

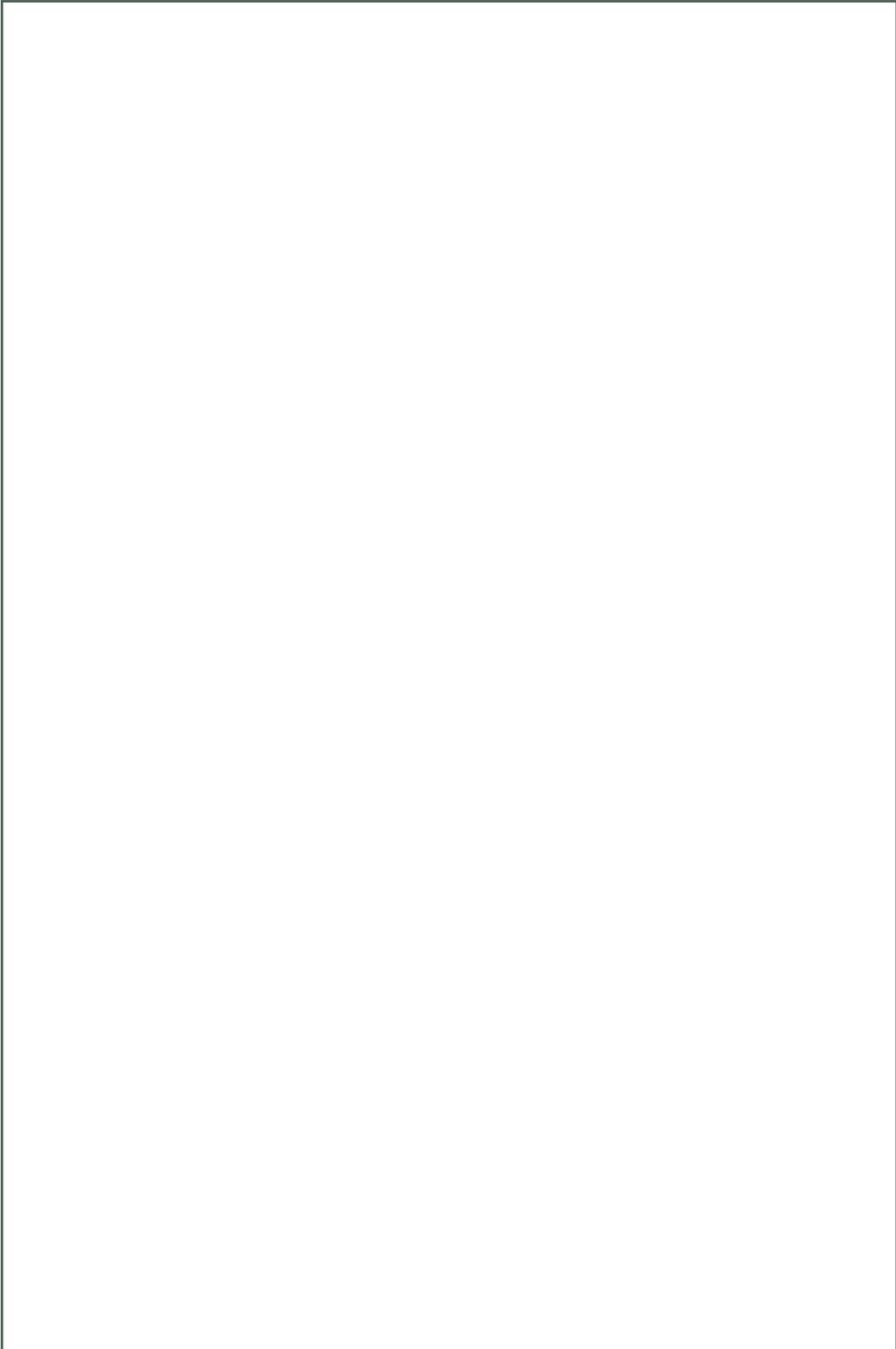
CÚPULA MUNDIAL SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



UM TEMA DE TOD@S

Graciela Selaimen • Paulo Henrique Lima
Organizadores



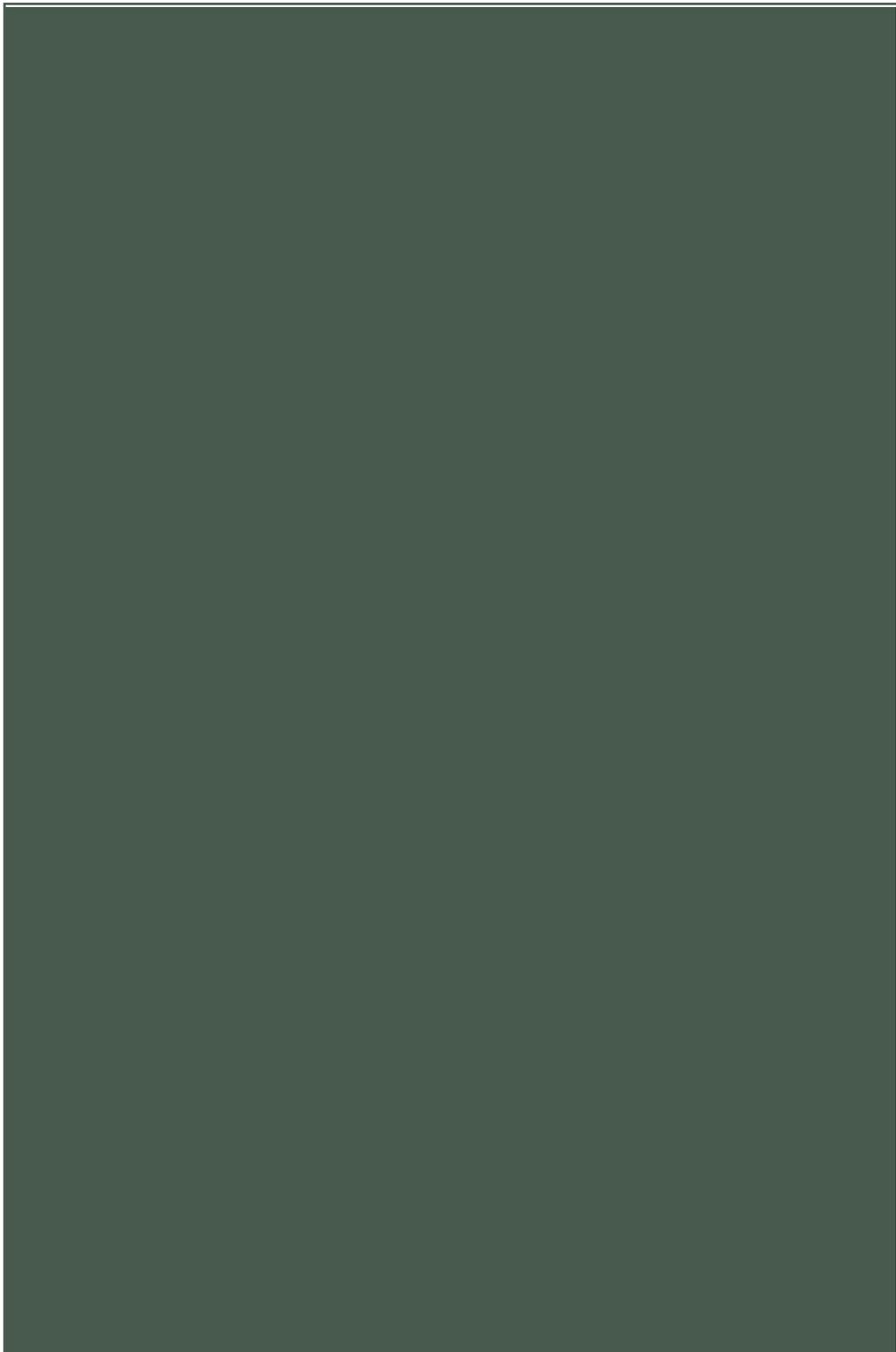


CÚPULA MUNDIAL SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

UM TEMA DE TOD@S



 FUNDACIÓN HEINRICH BÖLL
AMÉRICA LATINA



SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: UM TEMA DE TOD@S

Copyleft Rits ☺
www.rits.org.br

Editado em abril de 2004

Organização: Paulo Henrique Lima e Graciela Selaimen

Produção editorial: Graciela Selaimen

Capa, projeto gráfico e diagramação: Bonde Zaine

Traduções: Simone Humell

Revisão: Fausto Rêgo

Versão digitalizada disponível no Observatório de Políticas

Públicas de Infoinclusão - www.infoinclusao.org.br

Este projeto foi
realizado pela Rits



com o apoio da
Fundação Heirich Boell



rits

Rede de Informações para o Terceiro Setor
Rua Guilhermina Guinle 272 - 6o. andar - Botafogo
22270-060 Rio de Janeiro RJ Brasil
<http://www.rits.org.br>
rits@rits.org.br
telefone +55 21 2527 5494
telefax + 55 21 2527 5460



Índice

Introdução	6
Thomas Fatheuer, Ralf Fücks, Olga Drossou	
Sociedade da Informação, democracia e igualdade	9
Paulo Henrique Lima	
Onde entra a Comunicação na Sociedade da Informação?	20
Graciela Baroni Selaimen	
A Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação: processo e temas debatidos	29
Valeria Betancourt	
Declaração de Princípios	42
Plano de Ação	60
Declaração da Sociedade Civil – Construir Sociedades da Informação que atendam às necessidades humanas	86

INTRODUÇÃO

Durante dois anos a sociedade civil internacional investiu esforços significativos na preparação da primeira fase da *Cúpula Mundial das Nações Unidas sobre a Sociedade da Informação* (CMSI), realizada em dezembro de 2003 em Genebra.

A proposta da Cúpula foi a de desenvolver uma visão de uma sociedade global e de encontrar maneiras de realizar esta visão, através do uso de tecnologias da informação e da comunicação (TIC). Tais tecnologias, desde que bem aplicadas, têm o potencial de contribuir para a solução dos problemas mais urgentes do planeta. Estes problemas e as respectivas metas já haviam sido identificadas consensualmente pela comunidade internacional na Declaração do Milênio em 2000, e apontaram para as seguintes prioridades: a luta contra a fome e a pobreza, a melhoria dos serviços de saúde e do sistema educacional e a promoção da sustentabilidade ambiental. Entretanto, o mundo mudou desde 2000. Aumentaram consideravelmente os conflitos entre o Norte e o Sul, assim como entre os países das respectivas regiões. Isto resultou em divergências durante as negociações da CMSI, semelhantes àquelas que surgiram em torno da reunião da OMC em Cancun e que levaram ao seu fracasso em setembro de 2003. Diferentes propostas para o desenvolvimento sempre levantam a questão da globalização (ou não) das sociedades ocidentais – altamente desenvolvidas tecnologicamente, junto com seus sistemas sociais e valores, ou seja, mercados livres, tecnologia enquanto propriedade intelectual, individualismo e consumo.

Integrantes da sociedade civil do mundo inteiro receberam com bons olhos a Cúpula Mundial sobre a Sociedade de Informação como uma oportunidade para enfrentar o desafio, e colaboraram na contribuição para uma visão comum da Sociedade de Informação. A abordagem da sociedade civil engloba uma reflexão mais ampla do potencial inerente à combinação da tecnologia e do conhecimento. Este enfoque procura promover uma visão comum da Sociedade do Conhecimento com as seguintes características:

- reconhecer que o conhecimento é um legado que pertence a toda a humanidade, portanto é um “bem comum” que deve estar acessível a todos sob condições justas, ao mesmo tempo em que é preservado, através de todos os formatos e meios disponíveis, para as futuras gerações;



■ rechaçar a privatização e a exploração comercial do conhecimento, ao contrário, incentivar o compartilhamento do conhecimento como meio para alcançar o desenvolvimento sustentável e a inovação da sociedade, promovendo a criatividade das pessoas e o domínio público em nível mundial;

■ promover o *empowerment* de todos, principalmente das mulheres e dos marginalizados, com vistas à sua participação em questões de ordem pública, comunicando-se livremente e com autodeterminação, valendo-se do direito de se informarem através de todos os recursos públicos e meios independentes de comunicação e informação, sem interferência, manipulação ou controle e oferecer oportunidades iguais a todos no acesso à educação e aos meios e tecnologias da informação e da comunicação, permitindo uma vida com autodeterminação baseada nos direitos humanos, e assumindo a responsabilidade de zelar por estes direitos com a vivência da democracia e do desenvolvimento sustentável.

No entanto, a contribuição da sociedade civil não teve nenhum impacto essencial sobre este processo. Durante as negociações oficiais a sociedade civil foi forçada a reconhecer que os governos relutaram em considerar propostas fundamentais, e marginalizaram diversas questões-chave. O que se pôde observar é que, nem os governos conseguiram concordar entre si sobre as medidas necessárias para superar o abismo digital. Além do mais, não estão dispostos a concordar sobre direitos e valores já endossados pela comunidade internacional através de diversas convenções e declarações em anos anteriores. Já na preparação se mostrou demasiadamente ambiciosa qualquer expectativa de que a Cúpula Mundial fosse desenvolver uma visão mais ampla em direção a uma sociedade que fosse inclusiva, sustentável e centrada nas pessoas. Diante desta situação, vários grupos da sociedade civil internacional optaram por dar voz às suas próprias idéias, apresentando uma visão alternativa sobre a Cúpula Mundial.

Houve pelo menos alguns avanços processuais em Genebra. Foram promovidas novas formas de ação política participativa: pela primeira vez, foi introduzida uma abordagem com múltiplos atores, através da inclusão de todos os interessados, tanto do setor privado



“O conjunto de documentos da Cúpula Mundial reflete muito pouco impacto das idéias e das reivindicações da sociedade civil.”

entre os governos e a sociedade civil internacional, é verdade que houve também alguns exemplos positivos. Os governos de alguns países, nomeadamente do Brasil, Suíça, Dinamarca, Alemanha e Finlândia, demonstraram uma abertura para o diálogo com a sociedade civil e incluíram observadores da sociedade civil nas suas delegações, junto com aqueles do setor industrial. Mesmo assim, o conjunto de documentos da Cúpula Mundial reflete muito pouco impacto das idéias e das reivindicações da sociedade civil.

A Cúpula Mundial das Nações Unidas sobre a Sociedade da Informação não terminou em 2003. Com esta publicação, pretende-se resumir os argumentos e pontos de discordância no sentido de fazer avançar o debate em direção à Tunísia em 2005. ■

Thomas Fatheuer, Diretor do escritório Brasil
Ralf Fücks, Diretoria Executiva
Olga Drossou, Diretora da Divisão de Novos Meios
de Informação e Comunicação

Fundação Heinrich Böll

quanto da sociedade civil. Sem dúvida isto representa um passo significativo. A proposição segundo a qual a sociedade da informação deva ser inclusiva implica que os meios para atingir este fim também devam ser inclusivos.

Evidentemente, ainda estamos no início de um longo processo.

As dificuldades e frustrações que surgiram até então nas preparações para esta Cúpula deixaram claro que ainda estamos na fase embrionária de uma possível transformação dos processos decisórios da ONU, do possível desenvolvimento de um novo modelo de governança global que poderá ter repercussões sobre a política nacional.

Embora houvesse muita controvérsia

SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO, DEMOCRACIA E IGUALDADE

Paulo Lima¹



“A Internet é de fato uma tecnologia da liberdade – mas pode libertar os poderosos para oprimir os desinformados, pode levar à exclusão dos desvalorizados pelos conquistadores do valor”²

A maior parte das avaliações sobre a primeira fase da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, realizada em Genebra, em dezembro de 2003, concentrou em três pontos³ as principais divergências nas negociações multilaterais: Fundo de solidariedade digital; privacidade e liberdade na rede e gestão da Internet. Os documentos finais mal dissimulam o fracasso em todos esses pontos.

Em primeiro lugar, os países ricos negaram-se a aceitar compromissos financeiros que pudessem permitir a criação de um “Fundo de solidariedade digital”. O presidente do Senegal, Abdoulaye Wade, que desde o início das negociações defende a implementação deste Fundo, fracassou ao propor mudanças que envolvessem os Estados com uma contribuição voluntária de um euro sobre a compra de cada computador pessoal no mundo. Outros chegaram a sugerir aumentar a taxação em um centavo de euro em cada comunicação telefônica, qualquer que seja sua duração, para favorecer o combate à exclusão digital, em especial nos países em desenvolvimento. Nada foi acordado.

Outro tema de grande preocupação foi o controle que exercem sobre a Internet muitos Estados não democráticos e, a partir do 11 de setembro de 2001, sob o pretexto da luta contra o terrorismo, a intromissão na vida privada dos cidadãos através da vigilância de sua atividade na Internet em muitos países democráticos, entre eles os Estados Unidos. O exemplo mais evidente é a Rede Echelon⁴. Também neste terreno quase não se avançou. Sob o pretexto da cibersegurança, os Estados não fizeram nenhuma concessão.

1 Historiador e Diretor Executivo da Rede de Informações para o Terceiro Setor - Rits

2 Castells, Manuel: A Galáxia da Internet: Reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2003. pp. 225.

3 Ramonet, Ignácio - Le nouveau ordre Internet, Le Monde Diplomatique, 3 de janeiro de 2004.

A terceira questão capital foi o debate sobre o modo de governança e gestão da Internet. Desde sua criação e até o momento, quem decide todo e qualquer problema nesse campo são os Estados Unidos. A Internet, porém, se converteu em uma questão tão importante, relaciona-se com tantas decisões em todas as esferas da vida política e econômica, que Washington aceita iniciar o debate. Desde que este se dê entre os países do chamado G8⁵, o consórcio das oito potências que hoje ditam os rumos da política internacional.

Durante as reuniões preparatórias (PrepComs) a maioria dos países com maior presença e interesses nesta Cúpula trabalhava sob a hipótese, defendida pelas organizações da sociedade civil presentes, de uma gestão multilateral da Internet, transparente e democrática, com a plena participação dos governos, do setor privado e da sociedade civil⁶. A proposta, defendida por muitos Estados, de transferir a responsabilidade da governança a uma instância especial das Nações Unidas foi considerada durante o processo preparatório. A União Internacional das Telecomunicações buscou, afirmam alguns especialistas, ocupar o espaço, mas o G8 negou de pronto o plano.

• • •

A DEMOCRACIA ELETRÔNICA: TEORIA OU DEBATE?

A democracia é um elemento básico e fundamental para a Sociedade da Informação. Não se trata aqui de discutir as novas relações mediadas por computadores como o futuro da democracia. A participação numa

4 A Rede Echelon foi organizada a partir do acordo Usuka, que agrupa cinco países: Estados Unidos, Reino Unido, Nova Zelândia, Canadá e Austrália. Assinado em 1948, um ano depois da fundação da CIA, o acordo Usuka coordena os serviços de espionagem encarregados das telecomunicações do Canadá (o CSE), Reino Unido (GQHQ), Austrália (DSD), Nova Zelândia (CSSB) e Estados Unidos (NSA). Destinada inicialmente para a vigilância dos países comunistas, a rede Echelon foi reorientada para ampliar seu espectro e dar cobertura a todo o globo terrestre. Para consegui-lo dispõe de um grande número de estações de escuta, como as de Sugar Grove, Yakima, Waihopai, Geraldton, Menwith Hill e Morwenstow, assim como de uma rede de satélites espões. Todas as informações interceptadas são enviadas por satélite para a sede da NSA, onde computadores as classificam e as decifram antes de serem analisadas pelos especialistas. (Ver La NSA et lè Réseau Echelon: De la guerre froide au renseignement économique. In: *Diplomatie Magazine: Relations Internationales & Conflits Contemporaines*, sep-oct 2003, n. 5. pp.51-54)

5 Em 1975, o Presidente Valéry Giscard d'Estaing convidou os dirigentes da Alemanha, dos Estados Unidos, do Japão, do Reino Unido e da Itália para uma reunião no castelo de Rambouillet, próximo a Paris. Para o Presidente francês, tratava-se de um encontro em "petit comité" cujo objetivo era poder discutir de maneira informal questões econômicas internacionais do momento, dominadas pela crise do petróleo. Os dirigentes decidiram tornar o evento anual, convidando o Canadá, em 1976, a formar o G7. A Rússia uniu-se oficialmente ao grupo, que passou a se chamar G8, na reunião de cúpula de Birmingham, em 1998.

6 O exemplo do Comitê Gestor da Internet no Brasil (<http://www.cg.org.br>) se destaca entre as experiências internacionais como modelo de transparência e participação.

nova “ágora”. Ou o retorno ao debate entre democracia representativa versus democracia participativa. Norberto Bobbio já advertia, na década de 80 do século passado, que “a democracia representativa, que é a única forma de democracia existente e em funcionamento, é já por si mesma uma renúncia ao princípio da liberdade como autonomia. A hipótese de que a futura computadorocracia⁷, como tem sido chamada, permita o exercício da democracia direta, isto é, dê a cada cidadão a possibilidade de transmitir o próprio voto a um cérebro eletrônico, é uma hipótese absolutamente pueril⁸”. Contudo, a possibilidade de ser uma nova qualidade que aprimore a participação na democracia representativa não deve ser descartada. A contribuição no que se refere à transparência da representação política é evidente. A possibilidade de ampliar o espectro da representação no espaço democrático e ampliar o controle público sobre essa mesma representação é a contribuição que redes como a Internet têm de melhor.

A democracia eletrônica ou o uso das redes eletrônicas de computadores para a discussão democrática e participação podem ser o entrave ou o futuro da Sociedade da Informação. Estamos de acordo com Lévy ao abordar o tema na compreensão de que se constrói e se aprimora, na rede ou nas redes, uma força nova nas democracias, um novo ator político, que busca compreender sua própria força: “Numa perspectiva política, as grandes fases da dinâmica da inteligência coletiva são a escuta, a expressão, a decisão, a avaliação, a organização, a conexão e a visão, cada uma delas remetendo a todas as outras. (...) A escuta consiste em fazer emergir, em tornar visível ou audível, a miríade de idéias, argumentos, fatos, avaliações, invenções, relações que constituem o social real, a massa do social em sua mais profunda obscuridade. (...) A escuta inverte o movimento midiático. Recupera o murmúrio do coletivo, em vez de dar a palavra aos representantes. Que a mídia continue a anunciar catástrofes e a difundir imagens das pessoas do poder. A democracia em tempo real se apóia em um dispositivo pós-midiático, uma rede de comunicação molecular sobre as práticas positivas, os recursos, os projetos, os saberes e as idéias”⁹.

7 Conforme a tradução disponível. Preferiríamos algo como ciberdemocracia.

8 Bobbio, Norberto, São Paulo, Paz e Terra, O Futuro da Democracia, 2000, p. 39.

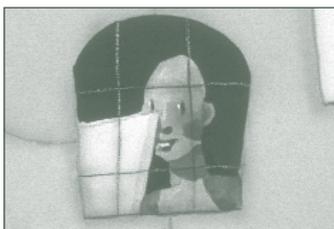
9 Lévy, Pierre - A inteligência coletiva. Por uma antropologia do ciberespaço. São Paulo: Editora 34, 1994.

Uma ciberdemocracia, ou o que venha a ser viável no avanço da democracia moderna, necessita de uma regulação e acordos internacionais que, no momento posterior à primeira fase da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, não estão firmados. Essa imobilidade aprofunda a chamada brecha digital e marca o cenário de desigualdade que passamos a apresentar.

■ ■ ■

A IGUALDADE NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

“770 milhões de seres humanos sofrem de subalimentação e 11 milhões de crianças por ano morrem subalimentadas. Um bilhão de pessoas têm



Uma ciberdemocracia, ou o que venha a ser viável no avanço da democracia moderna, necessita de uma regulação e acordos internacionais que, no momento posterior à primeira fase da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, não estão firmados.

peso excessivo e 300 milhões são clinicamente obesas. Os alemães (80 milhões de pessoas) gastam cerca de 2,5 milhões de dólares por ano em alimentos e acessórios para animais de estimação”.

“As três pessoas mais ricas do mundo - Bill Gates, W. Buffett e a A. Gardner - possuem uma fortuna que cumulativamente ascendia a 121 bilhões de dólares em 2001, o que equivale ao produto nacional bruto dos 125 milhões de habitantes do Congo, do Burundi e da Etiópia num período de 10 anos”.

“O americano médio (dos Estados Unidos) produz 20 toneladas de dióxido de carbono por ano; o cidadão médio de Serra Leoa, apenas 100 quilos. O americano médio produz emissões CO₂ durante 78 anos; o cidadão de Serra Leoa, apenas durante 37 anos, pois a esperança de vida em Serra Leoa é menos da metade da esperança de vida das pessoas nos Estados Unidos”¹⁰.

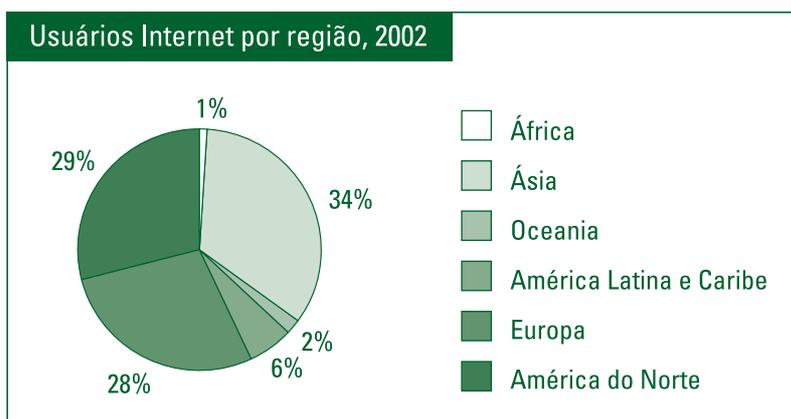
10 Dados extraídos de pesquisas da Organização Mundial da Saúde - OMS, do Unicef, do Banco Mundial e da Revista Forbes. Citados em: Schauer, Thomas e Radermacher, Franz J.: Igualdade e Diversidade na Era da Informação, Forschungsinstitut für Anwendungsorientierte Wissensverarbeitung an der Universität Ulm, 2004. Disponível em <http://www.global-society-dialogue.org>

Tal cenário é ainda mais desastrosamente explícito na distribuição dos recursos da Sociedade da Informação. Os investimentos na economia digital são responsáveis por várias das maiores fortunas do planeta. A lista dos homens mais ricos do mundo publicada pela revista Forbes está recheada de personalidades do setor de tecnologia. O levantamento mostra ainda que o capital acumulado das 400 personalidades que compõem a lista está 10% maior em relação a 2002, atingindo o valor total de US\$ 955 bilhões.

Bill Gates lidera o ranking, com US\$ 46 bilhões. O investidor Warren Buffett vem em segundo, com US\$ 36 bilhões. Paul Allen, sócio de Gates na Microsoft, aparece em terceiro lugar, com US\$ 22 bilhões em seus cofres.

Larry Ellison, presidente da Oracle, gigante da tecnologia da informação, figura entre os dez mais com US\$ 18 bilhões. Michael Dell, da Dell, fabricante de computadores, acumulou US\$ 18 bilhões este ano. A fortuna de Jeff Bezos, dono da megaloja virtual Amazon.com, pulou de US\$ 3 para US\$ 5,1 bilhões. E David Filo, co-fundador do portal Yahoo!, triplicou seu capital: US\$ 1,6 bilhão.

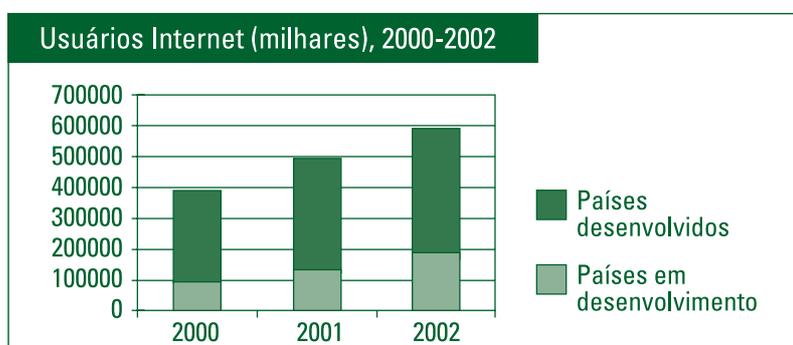
No lado oposto desta concentração de capital está a realidade da distribuição dos recursos para o desenvolvimento da Sociedade da Informação. Atualmente, os países do norte, com 16% da população mundial, detêm cerca de 80% do rendimento mundial. Os dados do último relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento espelham tal concentração e desigualdade:



Fonte: Unctad, a partir de dados da ITU¹¹

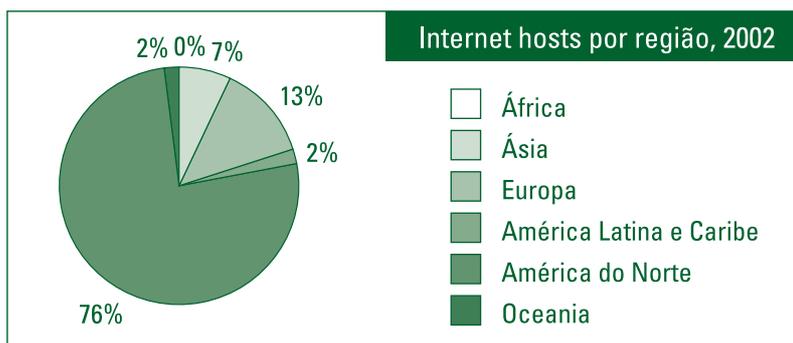
¹¹ E-Commerce and Development Report 2003, Unctad. Ver em <http://www.unctad.org/ecommerce>

A presença e o benefício do acesso na África, na América Latina e no Caribe e na Oceania, somados, não chegam a 10% dos usuários da Internet em 2002. Considerando a qualidade da infra-estrutura nessas áreas, a disponibilidade de uso contínuo e fácil acentua ainda mais o problema. O crescimento de usuários de 2000 a 2002 confirma uma tendência cada vez maior de desigualdade de acesso à Sociedade da Informação, conforme mostram os gráficos a seguir:



Fonte: Unctad, a partir de dados da ITU¹²

Isso significa 68% de usuários nos países desenvolvidos contra 32% nos países em desenvolvimento. É ainda maior a disparidade no que se refere à distribuição de “hosts”, ou “servidores Internet”, no planeta. Dados do mesmo levantamento da Unctad apontam para uma concentração de serviços nos Estados Unidos da ordem de 76%.



Fonte: Unctad, a partir de dados da ITU¹³

¹² Idem, Unctad

¹³ Ibidem, Unctad

Com base nestes e em vários outros indicadores, o informe da Unctad reconhece que: “a economia mundial está se transformando numa economia baseada nas tecnologias da informação e comunicação (TIC). Ao reduzir os custos de transação, a Internet elimina os obstáculos relacionados à distância que determinaram tradicionalmente os limites da localização dos provedores de serviço e produtores de bens. Ao mesmo tempo, as provas de que se dispõem sobre os avanços da produtividade relacionados ao emprego das TIC seguem-se concentrando fortemente num pequeno grupo de países desenvolvidos, liderados pelos Estados Unidos, e em determinadas economias incipientes, como Cingapura e a República da Coréia. Inclusive nestes países se segue debatendo ainda sobre a magnitude da repercussão das TIC na produtividade. O debate sobre o impacto das TIC na produtividade e nas taxas de crescimento econômico, particularmente nos Estados Unidos, tem repercussões políticas de grande alcance tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento”.¹⁴

É, de certa maneira, o que lemos em Castells, em “A Galáxia da Internet”¹⁵, que afirma que o que estamos testemunhando é o desenvolvimento gradual de um mercado financeiro global, independente, operado por redes de computadores, com um novo conjunto de regras para o investimento de capital e a avaliação de ações e títulos em geral. À medida em que a tecnologia da informação se torna mais poderosa e flexível e as regulações nacionais são atropeladas por fluxos de capital de comércio eletrônico, os mercados financeiros vão se tornando integrados, acabando por operar como uma unidade em tempo real por todo o globo. O espelhamento da concentração de capital e recursos, entendidos aqui em sentido lato, da economia da Sociedade da Informação pode ser de tal maneira nocivo aos países em desenvolvimento que estes podem não encontrar outra oportunidade para seu crescimento econômico e para a inclusão social de seus cidadãos e cidadãs na economia globalizada.

■ ■ ■

14 Panorama General, Informe sobre Comercio Electrónico y Desarrollo 2003, Unctad. Pág. 8.

15 Castells, Manuel: A Galáxia da Internet: Reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2003

CAMINHOS POSSÍVEIS

Em países como a Espanha (que junto com a Grécia tem os índices mais baixos de usuários Internet da União Européia) vê-se, contudo, a emergência de novas formas de associativismo vinculadas às tecnologias de informação e comunicação. Elas passam por redes de comunicação sem fio e pelas soluções do software livre.

Ambos os exemplos apontam para uma evidente demonstração da transformação social que a Internet está levando a cabo e confirmam que ações e iniciativas locais de caráter comunitário, com claro efeito de rede, podem se converter em movimentos globais que chegam mesmo a transformar modelos de negócios tradicionais. A criação das comunidades Wi-Fi¹⁶ é um dos fenômenos sociais mais singulares de que se tem notícia tanto na Espanha quanto em outros países¹⁷.

As comunidades Wi-Fi operam utilizando radiofrequência e, portanto, não é necessária conexão por cabos. Graças a isso, a partir de uma conexão de banda larga comum (cabo, ADSL, satélite etc.), com a ativação de um ponto de acesso (algo como uma repetidora, idéia oriunda do radioamadorismo), vários usuários podem conectar-se à Internet em um raio de algumas centenas de metros por meio de uma placa conectada ao computador. Ainda que exista um importante desenvolvimento comercial para oferecer acesso em aeroportos ou hotéis, o verdadeiro impulso está sendo levado adiante por comunidades de usuários sem fins lucrativos. Áreas rurais e um novo modelo de conectividade em países em desenvolvimento necessitam explorar esta possibilidade, assim como políticas de fomento para tecnologias alternativas¹⁸.

■ ■ ■

O SOFTWARE LIVRE

Junto com as comunidades Wi-Fi, o movimento do software livre se converteu, nos últimos anos, num dos mais interessantes fenômenos sociais e com maior repercussão na mídia dentre todos que

16 Wireless Fidelity, como se conhece o padrão de conexão à Internet 802.11.b e posteriores

17 E-España 2003: III Informe Anual sobre el desarrollo de la Sociedad de la Información en Espana. Fundación AUNA (<http://www.fundacionauna.org>)

18 Ver Saravia, Miguel: Idéias para repensar a conectividade em áreas rurais. In: O outro lado do abismo: As perspectivas latino-americanas e do Caribe diante da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação. Agência da Francofonia. Disponível em <http://www.redistic.org/indexj.htm?body=proyectosjpr>

ocorreram no entorno da Sociedade da Informação. O modelo de software livre¹⁹ se refere à liberdade dos usuários para executar, copiar, distribuir ou modificar o software, e toda e qualquer melhoria retorna para a comunidade de programadores. É impressionante o número de programadores e técnicos envolvidos na comunidade Source Forge²⁰. Ao contrário do que se pode concluir, o software livre não é necessariamente gratuito, é parte de uma nova proposta de negócio em que não deve haver licenças nem *copyrights*, mas ética e colaboração mútua. Como crescentemente vêm sendo produzidos programas de computador nesta lógica, começa a florescer uma alternativa à concentração da mídia convencional por meio do uso do *copyleft* para a circulação de informações entre organizações não-governamentais e agências independentes de notícias²¹.

■ ■ ■

A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO QUE QUEREMOS

Como já expressamos em outra ocasião, “a Sociedade de Informação encerra em si uma potencial contradição: valoriza o fator humano no processo produtivo, ao transformar o conhecimento e a informação em capital, mas, simultaneamente, desqualifica os novos ‘analfabetos’ das tecnologias de informação, podendo dar origem a uma nova classe de excluídos. A Sociedade da Informação que queremos e pela qual trabalhamos é ciente destas armadilhas e desafios. E este é o momento de marcar a presença com propostas efetivas e transformadoras, de apontar a exploração comercial abusiva dos custos de banda Internet nos países em desenvolvimento e discutir fundos e propostas de longo prazo para o combate à infoexclusão”²².

19 Mais informações em <http://www.gnu.org/home.pt.html>

20 Em fevereiro de 2004, são mais de 76 mil programas em desenvolvimento e cerca de 800 mil desenvolvedores inscritos em <http://sourceforge.net>

21 Um exemplo brasileiro é o portal Cidadania na Internet (www.cidadania.org.br), projeto supra-institucional mantido por dezenas de organizações não-governamentais, cidadãos e cidadãs.

22 Ver Lima, Paulo Henrique: CMSI: As cartas estão marcadas? In: O outro lado do abismo: As perspectivas latino-americanas e do Caribe diante da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação. Agência da Francofonia. Disponível em <http://www.redistic.org/indexj.htm?body=projectosjpr>

A Sociedade da Informação que queremos deve contemplar um passo maior do que a liberdade de expressão, hoje reduzida em sua força pela concentração dos meios de comunicação. Deve recuperar o amplo debate da nova ordem da informação e da comunicação²³, como assinalou, em 1969, Jean d'Arcy: "Virá o dia em que a Declaração Universal dos Direitos do Homem terá que incluir um direito mais amplo que o direito do homem à informação. (...) Este é o direito dos homens para comunicar-se"²⁴. E a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, em sua segunda fase, em Túnis, em 2005, necessita de avanços para dar de fato um novo significado à expressão Sociedade da Informação, que hoje é reflexo da injustiça social, da pobreza e da desigualdade entre ricos e pobres. ■

23 Em meados da década de 60, governos "não-alinhados", representantes de países do "terceiro mundo" e organizações "não-governamentais" dos mais diversos matizes começaram a discutir a relação entre as desigualdades existentes na distribuição dos bens materiais e as desigualdades de acesso aos bens simbólicos. Sediada na Unesco, foi então formulada a "Nova ordem mundial da informação e da comunicação" (Nomic), resultante de um longo processo de crítica à hegemonia informativa do chamado mundo desenvolvido, cujos sistemas de superinformação geram, simultaneamente, subinformação ao excluírem a grande parcela da população mundial culturalmente, tecnologicamente e financeiramente não habilitada para acessá-los. Durante dez anos, o debate em torno dessa "nova ordem" envolveu pelo menos 42 países, que sediaram e/ou organizaram cerca de 50 encontros de nível intergovernamental, além dos 44 eventos promovidos por organizações não-governamentais e associações profissionais, nos quais foram propostas inúmeras formas para combater os fluxos assimétricos de informação, na busca de um intercâmbio horizontal em que se desse ênfase à democratização do acesso aos sistemas de informação e de comunicação, à liberdade de pensamento e de expressão.

24 D'Arcy, J. (1969), "Direct broadcasting satellites and the right to communicate", in: EBU Review, 118: 14-18.



ONDE ENTRA A COMUNICAÇÃO NA

O primeiro parágrafo da Declaração da Sociedade Civil apresentada no final da primeira fase da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, em Genebra, termina com uma nota de rodapé que diz o seguinte:

“Não há uma única sociedade da informação, comunicação ou conhecimento: há sim, nos níveis local, nacional e global, possíveis futuras sociedades; além disso, considerando-se que a comunicação é um elemento fundamental de qualquer Sociedade da Informação, nós utilizamos neste documento a expressão ‘sociedades da informação e comunicação’. Para manter a coerência com a linguagem previamente utilizada na CMSI, mantivemos a expressão ‘Sociedade da Informação’ nas referências diretas à CMSI”.

A nota explica o porquê de o documento da sociedade civil referir-se sempre às sociedades da informação *e* da comunicação. No evento da ONU, a Comunicação ficou de fora. Apesar da frase no parágrafo 4 da Declaração de Princípios que afirma sua importância - “a comunicação é um processo social fundamental, uma necessidade humana básica e o fundamento de toda organização social” -, logo em seguida o texto exclui a comunicação como elemento constituinte da nova sociedade, ao dizer: “é também indispensável para a sociedade da informação”. Não se trata a comunicação como direito humano, mas sim como necessidade. Não se trata a comunicação como algo intrínseco à sociedade sobre a qual se debate, mas como elemento que está fora dela, indispensável. Para um grande número de organizações da sociedade civil e ativistas que participaram da Cúpula e de seu processo preparatório, reside aí um equívoco. Na verdade, a CMSI deveria ser a CMSIC.

A Comunicação e a Informação são temas que recebem tratamento diferenciado por parte das Nações Unidas já há bastante tempo. Em 10 de janeiro de 1946, foi adotada pela Assembleia Geral da ONU a Resolução 59(1), que afirmava: “A liberdade de informação é um

1 Diretora de Informação e Comunicação da Rede de Informações para o Terceiro Setor

2 Ver texto completo na página 86

SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO?

Graciela Selaimen¹



direito humano fundamental e a base de todas as liberdades às quais as Nações Unidas estão consagradas”.

Dois anos depois, em dezembro de 48, adotava-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que traz, em seu artigo 19, a garantia do direito à liberdade de expressão e informação: “Todos têm o direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de ter opiniões sem interferência e de procurar, receber e transmitir informações e idéias através de qualquer meio e a despeito de fronteiras”. É evidente que, de certa forma, a comunicação está *implicada* no texto do artigo 19. Entretanto, o verbo ‘comunicar’ parece ser palavra *non grata*, nas discussões das Nações Unidas.

De fato, a comunicação tem sido um campo disciplinar não apenas excluído de textos oficiais, mas motivo de crise dentro do Sistema das Nações Unidas. Durante a década de 70 até meados dos anos 80, travou-se na Unesco a discussão sobre a proposta de uma Nova Ordem Mundial da Informação e Comunicação – a sigla em inglês é NWICO –, que originou muita polêmica e controvérsia e cujo fim se deu com a saída dos Estados Unidos da Unesco, em 1984³.

Parece que desde a data da criação das Nações Unidas até hoje, pouca coisa mudou, neste campo. A ONU continua excluindo a comunicação como elemento constitutivo de uma sociedade que se caracteriza pela possibilidade de diálogo e troca de informações em processos antes inimagináveis – em termos de tempo, espaço, multiplicidade de agentes e fluxos. Nesta Cúpula, a exclusão da comunicação começa pelo nome do evento, passa por exaustivas discussões e polêmicas relativas ao direito à comunicação e ao papel dos meios de comunicação comunitários durante os dois anos que marcaram o processo preparatório para a CMSI e coroa-se nos textos oficiais resultantes da primeira fase da Cúpula. Diferentemente de outros temas polêmicos – software livre, criação do Fundo de Solidariedade Digital, governança da Internet, direitos humanos – que foram abordados nos textos oficiais (embora não da maneira ideal, mas lá estão), o direito à Comunicação e os meios comunitários foram temas ignorados.

³ Para entender melhor o posicionamento norte-americano em relação à NWICO, ver artigo do jornalista Joseph Mehan em http://www.idsnet.org/Papers/Communications/JOSEPH_MEHAN.HTM

A COMUNICAÇÃO E OS DIREITOS HUMANOS

A discussão sobre os Direitos Humanos ao longo de todo o processo preparatório para a CMSI foi conturbada, gerando por parte do caucus⁴ de Direitos Humanos diversas manifestações que expressavam preocupação com o modo como o tema estava sendo tratado nos esboços dos documentos oficiais – a Declaração de Princípios e o Plano de Ação. Até as vésperas da Cúpula, havia dúvida sobre a inserção de menções aos compromissos firmados na Declaração Universal de Direitos Humanos e outros documentos relevantes⁵.

Pode-se dizer que as mobilizações do caucus de Direitos Humanos obtiveram sucesso: a Declaração, em seu primeiro parágrafo, afirma o compromisso dos países signatários para com o respeito à Declaração Universal dos Direitos Humanos e sua defesa plena como princípio fundamental para a construção da Sociedade da Informação centrada no ser humano. Nos quatro parágrafos seguintes, repetem-se as reiterações de compromissos com a Declaração Universal (com menção aos artigos 19 e 29, que tratam da liberdade de expressão e do exercício de direitos e liberdades na comunidade, respectivamente), assim como com as Metas do Milênio, a Declaração de Viena e outros documentos resultantes de outras Cúpulas relevantes das Nações Unidas⁶.

Apesar das citações aos direitos humanos fundamentais e mesmo ao artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, não se pode dizer que isso resolve o problema do direito à Comunicação. É fato que há estudiosos de direitos humanos que se posicionam contra a criação de um outro direito fundamental – o direito à comunicação – por entenderem que isso enfraqueceria a Declaração Universal de 1948, na medida em que questiona a abrangência do artigo 19. Entretanto não é essa a opinião de um grande número de ativistas e organizações da sociedade civil que defende a criação do novo direito – o qual abrangeria as novas formas de comunicação trazidas pelo uso das TICs, complementando e fortalecendo os direitos já expressos na DUDH.

4 Muito comuns em processos preparatórios para as conferências da ONU, eles são grupos de produção de consensos estratégicos, em constantes trocas e diálogo com as delegações dos governos e com as instâncias organizadoras das conferências.

5 O conjunto do material produzido e divulgado pelo Caucus de Direitos Humanos pode ser visto no endereço www.iris.sgdg.org/actions/smsi/hr-wsis.

6 Ver mais em “Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação: dos princípios às ações - onde entram os direitos humanos?”, Graciela Selaimen, em Revista Proposta. FASE, edição de março de 2004.

É essa a razão de ser da Campanha CRIS⁷ (em inglês, Communication Rights in the Information Society). Criada em novembro de 2001, a CRIS participou intensamente de todo o processo preparatório para a Cúpula e, desde sua concepção, expressa a necessidade de trazer o tema do Direito à Comunicação para o centro dos debates da CMSI. Apesar dos esforços da Campanha CRIS, a lacuna no que diz respeito à Comunicação (como direito humano fundamental – ou não) na CMSI permanece – o que não chegou a surpreender os ativistas e as organizações da sociedade civil. A exclusão era prevista desde a PrepCom I, realizada em julho de 2002. Na ocasião, o professor Cees Hamelink⁸, em seu discurso de abertura da Sessão da Sociedade Civil, afirmava: “O foco principal da CMSI é ‘informação’. É desconcertante que – nos documentos preparatórios – a noção de ‘comunicação’ tenha praticamente desaparecido. Há o perigo real de que a Cúpula cometa o mesmo erro que a Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (Viena, 1993), que, em sua declaração final, não se refere à comunicação, mas menciona apenas informação e notícias. Ainda hoje, a verdadeira questão central é como nós devemos conformar as futuras “sociedades da comunicação”. De fato, para resolvermos os problemas mundiais mais urgentes, nós não precisamos de mais processamento de informação, mas sim da capacidade de nos comunicarmos! E, ironicamente, conforme nossa capacidade de processar e distribuir informação aumenta, nossa capacidade de nos comunicarmos e conversar diminui. (...) Encurtando: nós não precisamos de “sociedades da informação”. Nós precisamos de “sociedades da comunicação”. Isso significa que precisamos aprender a arte do diálogo social. (...) As sociedades modernas não têm tempo e paciência para a comunicação dialógica. Além do mais, os meios de comunicação de massas não são particularmente úteis para ensinar às sociedades a arte da conversação. Grande parte do seu conteúdo é blabláblá (fala-se muito sem dizer nada), discursos que incitam ao ódio, publicidade ou debates polêmicos”.

Chegamos ao ponto. Comunicação é diálogo. Criar as Sociedades da Informação e Comunicação significa abrir espaço para a presença das pessoas na Internet e nos meios tradicionais de comunicação (TV, rádio, jornal etc.) como sujeitos ativos, emissores de idéias e valores, produtores de conteúdo, e não apenas como consumidores.

⁷ Para saber sobre a Campanha CRIS, ver <http://crisinfo.org>

⁸ Professor de Comunicação Internacional na Universidade de Amsterdam. Ver texto completo em http://www.comunica.org/pipermail/crisinfo_comunica.org/2002-July/000095.html.

Significa que o fluxo da informação é multiplicado e se dá em diferentes ordens – todos/as são emissores/as e receptores/as e o poder é, desta forma, distribuído, compartilhado. O direito à Comunicação significa também o direito a ter presença e participação. Não somente acesso à informação, mas, muito mais que isso, ter acesso aos meios de produção da informação. Trabalhamos hoje com novos modelos de comunicação que ultrapassam o modelo distributivo e permitem mais participação e interatividade, onde qualquer pessoa que tenha acesso aos meios torna-se comunicadora. No caso da Internet, especificamente, é bom ressaltar que abrir espaço para a participação não significa simplesmente dar acesso ao computador, colocar a pessoa em frente à máquina e dar a ela um endereço de e-mail. Ter presença na Internet significa ser educado/a para utilizar adequadamente as ferramentas tecnológicas de modo a interferir na rede mundial, participar, emitir opiniões, expressar-se, manifestar seu saber e sua cultura. As mesmas possibilidades oferecem as rádios comunitárias (dentro e fora da Internet) e, em curto prazo, a TV digital.

• • •

PODER ECONÔMICO

Isso soa deveras revolucionário num mundo marcado pela concentração da propriedade dos meios de comunicação, hoje nas mãos de um reduzido número de grupos empresariais. É disso que se trata, na verdade: quem possui e quem controla a informação, a indústria de mídia e entretenimento e também a estrutura da Internet, no final das contas.

Como afirma Rainer Kuhlen, em seu artigo “Por que os direitos de Comunicação são tão controversos?”: “O direito à comunicação não é apenas uma questão ética, moral. É de grande relevância econômica. O direito à comunicação pavimenta a estrada para novos modelos de negócios que são relacionados à organização do conhecimento e da informação, modelos apropriados a ambientes eletrônicos e baseados nos princípios de compartilhamento do saber, trocas *peer-to-peer*, formas de produção transparentes, abertas, livres. Mais e mais os economistas se convencem de que o futuro de uma economia inovadora e exitosa depende do quanto a livre comunicação, as trocas livres e formas colaborativas de produção de conhecimento sejam possíveis.

9 Originalmente: “Why are Communication Rights so Controversial?”, em *Vision in Process* – World Summit on the Information Society, publicado pela Heinrich Böll Foundation, 2003.

O direito à comunicação é universal e fundamental. É um direito humano básico, um direito individual da pessoa, mas também o fundamento sobre o qual se pode organizar de maneira nova o conhecimento e a informação, um ponto de partida para a reforma da mídia e da democracia. É, portanto, claramente, um candidato a ser um novo direito humano que requer codificação nos grandes textos. A CMSI não tem o mandato para estabelecer novos direitos, mas tem a legitimidade para abrir as portas a um novo entendimento da comunicação na sociedade da informação, que, na realidade, nada mais é que uma sociedade da comunicação. Mais do que simplesmente interpretar direitos existentes, nós precisamos de fato de novos desenvolvimentos construtivos e uma extensão dos direitos humanos”.

■ ■ ■

MÍDIA COMUNITÁRIA E ALTERNATIVA

O impacto de novos modelos de comunicação na economia e do desenvolvimento de produtos de informação e comunicação alternativos aos oferecidos pela indústria da mídia e do entretenimento deve ser realmente preocupante para governos e setor privado. Tanto é que o tema “mídia comunitária” foi tratado de maneira genérica e superficial nos documentos da CMSI – Declaração de Princípios e Plano de Ação. A menção explícita da importância das mídias comunitárias “como ferramentas de combate à pobreza e de fortalecimento dos valores democráticos” nos documentos oficiais foi vetada pelas delegações do México, de El Salvador e da China¹⁰. A forma como os textos abordam o tema não reflete a diversidade e a importância das mídias comunitárias, não há a definição de metas concretas com relação à alocação do espectro radioelétrico e à distribuição de frequências ou para a combinação entre mídias tradicionais e eletrônicas e não são previstas formas concretas de apoio para o desenvolvimento das mídias comunitárias. A proposta de criação de um Fundo para Mídias Comunitárias, sugerido pelas organizações da sociedade civil – principalmente pelo Grupo de Trabalho de Mídia Comunitária, coordenado pela Amarc (Associação Mundial de Rádios Comunitárias), foi ignorada.

¹⁰ Ver mais em <http://www.cameco.org/english/wisis-summary.pdf>, sobre os resultados do Community Media Forum, evento paralelo à CMSI.

Havia também a expectativa de que o Plano de Ação estipulasse metas temporais para que os governos se comprometessem a alocar frequências e canais para organizações da sociedade civil e meios de comunicação comunitários, o que seria um forte argumento para facilitar o desenvolvimento de mídias comunitárias em países onde a legislação ainda restringe sua atuação. Entretanto os documentos oficiais se remetem sempre à importância das legislações nacionais com relação a este tema, o que é paradoxal se levarmos em conta que há países onde o direito à liberdade de expressão defendido no Artigo 19 da Declaração de Direitos Humanos significa nada. Para o Grupo de Trabalho de Mídia Comunitária, o resultado da Cúpula trouxe frustração. É o que se percebe na declaração de Steve Burkley, presidente da Amarc: “O fato de termos sido suprimidos dos documentos oficiais da CMSI mostra a falta de real comprometimento para com a sociedade civil por parte dos governos, nesta Cúpula. Nós temos criado conteúdo local, promovido os direitos humanos, fomentado a igualdade de gêneros e apoiado o desenvolvimento sustentável. As mídias comunitárias e alternativas têm muitas histórias de sucesso para contar, mostrando que outra sociedade da informação é possível. Nós vamos continuar a lutar, nos níveis local, nacional e internacional, para que sejam removidas as barreiras políticas, econômicas e regulatórias às mídias comunitárias¹¹”.

■ ■ ■

NÃO HÁ BATALHA PERDIDA

No discurso do professor Cees Hamelink, já mencionado neste texto, há a proposição de que um dos principais resultados da CMSI deveria ser a adoção de uma Declaração Universal sobre o Direito à Comunicação. Não se chegou nem perto disso. Entretanto não se deve entender esta etapa da Cúpula como uma batalha perdida. O processo preparatório foi rico, a Declaração da Sociedade Civil é um documento valioso, o trabalho rumo à segunda etapa da CMSI, em Túnis, em novembro de 2005, promete ser ainda mais maduro e consistente, por parte da sociedade civil.

¹¹ Declaração divulgada em release da Amarc distribuído no dia 9 de dezembro de 2003, em Genebra.

Como afirmou Seàn Ò Siochrù, coordenador da Campanha CRIS, em seu discurso na Plenária Oficial da Cúpula, em Genebra: “Em alguns aspectos, a sociedade civil foi a grande beneficiária deste evento. Pela primeira vez a sociedade civil se reuniu com tamanha diversidade e com tantos membros de todas as partes, para trabalharem juntos sobre os temas da informação e da comunicação”.



“Comunicação é diálogo.

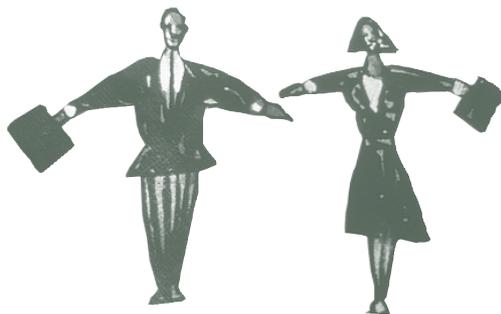
“Criar as Sociedades da Informação e Comunicação significa abrir espaço para a presença das pessoas na Internet e nos meios tradicionais de comunicação (TV, rádio, jornal etc.) como sujeitos ativos, emissores de idéias e valores, produtores de conteúdo, e não apenas como consumidores”.

De fato, a convergência de visões, a capacidade de manter o debate democrático e incluyente e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, caracterizado também pelo uso eficaz das TICs – que possibilitaram uma ampla mobilização, em nível mundial – fizeram dessa etapa da CMSI um marco de avanço rumo às sociedades da informação e comunicação que desejamos. É evidente que há um longo caminho a ser trilhado, ainda. A etapa mais imediata dessa jornada são os próximos dois anos até a segunda fase da CMSI. Seàn Ò Siochrù lembra que a Campanha CRIS estará ativa e aberta a novos(as) participantes, enfrentando os desafios apresentados na Declaração da Sociedade Civil.

Além da Campanha CRIS, os diversos grupos de trabalho, caucus, organizações e ativistas que estão envolvidos no processo da Cúpula – ou desejam fazer parte dele – têm como tarefa não deixar a discussão esfriar ou a mobilização arrefecer. Esta tarefa já está sendo cumprida por muitos/as. As listas de discussão estão ativas, uma agenda de eventos começa a ser delineada e sociedade civil, governos e setor privado se preparam para a segunda fase da CMSI. Embora encarado com entusiasmo, o prosseguimento do trabalho neste processo

preparatório para Túnis já dá sinais de que apresentará controvérsias. Após a primeira reunião preparatória para a segunda fase – ainda não-oficial, apenas um *brainstorming* – entre governos, empresas e umas poucas organizações da sociedade civil que conseguiram ir a Túnis no início de março, há rumores sobre controle do tráfego na Internet, no país – mais especificamente, censura a alguns sites de organizações de direitos humanos – do Humans Right Watch e da Anistia Internacional¹². Apesar de a recepção por parte do governo tunisiano ter sido bastante simpática, inclusive aos membros de organizações da sociedade civil e ativistas presentes, há que se conhecer melhor as reais circunstâncias enfrentadas pelas organizações de mídia e de direitos humanos locais, bem como verificar se há, e em que circunstâncias se dá, censura a sites e controle da informação e comunicação naquele país. Aproveitar o evento da ONU na Tunísia para olhar estas questões com profundidade é uma tarefa para todas as entidades envolvidas com a CMSI e, principalmente, para os caucus de mídia e de direitos humanos, que certamente estarão bastante atentos a este tema e prontos para mobilizações, quando for o caso.

Como se vê, há muito a ser feito até 2005, e depois, para viabilizar a construção de sociedades democráticas, sustentáveis e justas – sociedades da informação, do conhecimento e da comunicação para todas as pessoas. ■



¹² Para mais informações sobre este episódio, ver os arquivos da lista de discussões Plenary: Plenary@wsi-cs.org (<http://mailman.greennet.org.uk/mailman/listinfo/plenary>).

A CÚPULA MUNDIAL SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: PROCESSO E TEMAS DEBATIDOS

Valeria Betancourt¹



INTRODUÇÃO

Em meados de 2002 começou de maneira formal a preparação para a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), um processo de discussão global auspiciado pela Secretaria da Organização das Nações Unidas. Tal processo está orientado a desenvolver um marco global que permita enfrentar os desafios apresentados pela chamada Sociedade da Informação (SI). Nesse sentido, forjar um entendimento comum, assumir compromissos políticos e definir ações e mecanismos concretos sobre o tema. Nas palavras do secretário geral da ONU, Kofi Annan, a CMSI brinda com uma “oportunidade única a todos os atores cruciais para se chegar a uma visão comum no que concerne à forma de superar a brecha digital e criar uma Sociedade da Informação autenticamente global. Brindará também com a possibilidade de definir soluções e ferramentas e adotar um plano de ação realista e viável”.

A CMSI, diferentemente de outras Cúpulas patrocinadas pelas Nações Unidas, se efetua em duas fases (Genebra 2003 e Túnis 2005), inclui pela primeira vez o setor privado como ator-chave e pretende refletir os interesses dos diversos atores convocados para o processo. Outra particularidade da CMSI é o fato de ser organizada por um organismo técnico, a União Internacional de Telecomunicações (UIT), embora os temas que aborda tenham profundas implicações sociais, culturais, econômicas e políticas.

Este artigo se orienta, por um lado, a oferecer uma descrição geral dos antecedentes para a celebração da Cúpula: os principais atores envolvidos, os resultados obtidos na primeira fase e os que se esperam da segunda, o processo preparatório e as instâncias de participação. Por outro lado, resumir os temas-chave que foram abordados na primeira fase da Cúpula, sob a perspectiva oficial. Finalmente, ressaltar alguns aspectos para a compreensão do processo sob a perspectiva da sociedade civil participante na CMSI, que oferece uma visão e correntes alternativas às da Cúpula.

¹ Coordenadora do projeto Monitor de Políticas de TIC em América Latina y El Caribe da Associação para o Progresso das Comunicações - APC

ANTECEDENTES

Em 1998, durante a Assembléia de Representantes da UIT em Seattle, foi proposta a celebração de uma Cúpula sobre a Sociedade da Informação. Em 1999, após processos de consulta a outras organizações e organismos especializados das Nações Unidas, e mediante o interesse expresso por estes em associar-se para a celebração da CMSI, decidiu-se que o encontro seria realizado sob os auspícios da Secretaria Geral da ONU, ao passo que a UIT seria a encarregada da gestão administrativa-organizadora do processo. O Conselho da UIT decidiu, em 2001, celebrar a Cúpula em duas fases. Neste mesmo ano, a Assembléia Geral das Nações Unidas, mediante a Resolução 56/183², aprovou o marco da Cúpula e recomendou que um Comitê Preparatório Intergovernamental se encarregasse da definição do programa, das modalidades de participação dos diferentes atores e da redação dos projetos de declaração e plano de ação.

Além destes antecedentes formais, há aspectos de outra natureza que, por exemplo, segundo a APC, influem na celebração da CMSI. Por um lado, os processos de globalização e a importância que adquiriram as TICs no mercado mundial. Essa importância reside, em grande medida, na convergência de distintas áreas da vida social e econômica. O que usualmente eram quatro indústrias separadas que operavam independentemente agora é uma mesma área: a indústria da informação e da comunicação. Computação (hardware e software: IBM, Microsoft, Oracle, Olivetti, Toshiba etc.); comunicações (companhias de telefonia: ATT, Telefónica, British Telecom, Sprint, BellSouth, Porta etc.); consumo eletrônico (eletrodomésticos: Sony, Phillips etc.); e conteúdo (informação, mídia, produtoras de vídeo, artistas, publicações etc.) são agora parte de uma mesma indústria, a mais poderosa e influente do momento, que determina radicalmente os fluxos de informação e os processos de comunicação.

O impacto que este fenômeno tem nas distintas esferas da vida social se traduz, especialmente nos países menos desenvolvidos e em vias de desenvolvimento, em uma radicalização das condições de pobreza, na exacerbação e ampliação das brechas sociais (entre elas,

² A Resolução 56/183 estimula "todos os organismos competentes das Nações Unidas e, em particular, o Grupo Especial das Nações Unidas sobre as TICs a aportar contribuições. Estimula também outras organizações intergovernamentais e, em particular, as instituições internacionais e regionais, as organizações não-governamentais, a sociedade civil e o setor privado a participarem ativamente do processo preparatório intergovernamental da Cúpula e da própria Cúpula".
<http://www.itu.int/wsis/basic/about.html>

a chamada brecha digital, que não é outra coisa senão reflexo e extensão das brechas estruturais existentes).

Por outro lado, a falta de clareza sobre aspectos centrais como a governança da Internet e a ausência de marcos regulatórios e políticas adequadas para atender a maior parte dos aspectos relacionados com a Sociedade da Informação e as TICs.

Além disso, o reconhecimento por parte de múltiplos e diversos atores do inegável potencial das TICs como ferramentas para o desenvolvimento. Neste contexto, cabe mencionar a existência de iniciativas que abordam as TICs sob uma perspectiva de desenvolvimento: a Força-Tarefa em Oportunidades Digitais (DOT Force)³ e a Força-Tarefa em TICs das Nações Unidas (UN ICT Task Force)⁴, para mencionar duas das mais importantes que têm conotação mundial.

PARTES INTERESSADAS

Os atores fundamentais convocados para o processo da CMSI são os governos, o setor privado, a sociedade civil, a família das Nações Unidas, os organismos internacionais e os meios de comunicação. Este artigo oferece uma breve descrição dos três atores fundamentais da CMSI:

1. Os governos⁵ são considerados atores fundamentais para se conseguir que os benefícios e vantagens da Sociedade da Informação alcancem a todos e todas mediante o desenvolvimento de políticas adequadas.

2. O setor privado⁶ é convidado a oferecer modelos econômicos viáveis que permitam o desenvolvimento da Sociedade da Informação, a gerar condições materiais e de infra-estrutura que facilitem o acesso universal às tecnologias de Informação e Comunicação (TICs),

3 DOT Force é uma iniciativa dos países do G8 (Canadá, Estados Unidos, França, Alemanha, Itália, Japão e, agora, Rússia). Foi criada em seguida à Cúpula de Okinawa (2000) e, no lapso de um ano, alguns membros de governos, entidades comerciais e sociedade civil trabalharam para desenvolver uma proposta sobre os elementos-chave que devem ser incorporados às políticas de TIC. <http://www.dotforce.org>.

4 A UN ICT Task Force foi incentivada pelo secretário geral das Nações Unidas, Kofi Annan, e estabelecida pelo ECOSOC em 2001. Se orienta a coordenar as diferentes iniciativas e projetos globais de TICs para o desenvolvimento e fazer recomendações no plano das políticas de TICs. Situa o trabalho de TICs para o desenvolvimento dentro das Metas da Declaração do Milênio, que apontam para a redução da pobreza mundial em 50% até 2015.

5 Representados pelas delegações dos 191 Estados-membros das Nações Unidas. As delegações podem estar integradas por funcionários de ministérios, entes reguladores de telecomunicações e de outros departamentos relacionados. Podem incluir também, como credenciados oficiais, representantes do setor privado e da sociedade civil.

6 Representado na Cúpula pelo Comitê de Coordenação de Interlocutores Comerciais, que facilita e coordena a participação do setor empresarial. Neste setor se incluem também as empresas e indústrias membros da UIT. http://iccwbo.org/home/e_business/wsis.asp

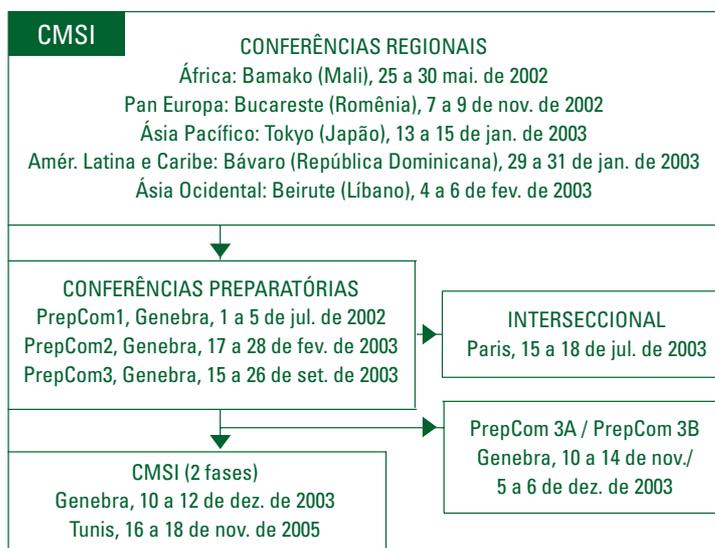
impulsionar o crescimento econômico, fomentar acordos de parceria, apoiar a transferência de tecnologia, gerar oportunidades de emprego, entre outros aspectos.

3. A sociedade civil⁷ é convocada com o propósito de introduzir elementos de análise sobre as conseqüências e os impactos sociais, culturais e políticos do desenvolvimento da Sociedade da Informação. Do mesmo modo, fazer contribuições desde uma perspectiva democrática.

É importante mencionar que o setor privado e a sociedade civil têm um caráter de observadores do processo oficial.

O PROCESSO

A primeira fase da CMSI consubstanciou, como é comum nas Cúpulas das Nações Unidas, um processo preparatório que incluiu uma série de conferências mundiais do Comitê Preparatório (PrepComs), conferências ministeriais regionais e sessões informais, tal como mostra o gráfico.



⁷ Dentro do processo da Cúpula, a sociedade civil reúne uma multiplicidade de grupos, movimentos, organizações e redes com diferentes experiências e visões sobre os temas que são abordados na CMSI, integrados na Divisão da Sociedade Civil. Nela incluem-se ONGs, membros do setor acadêmico, sindicatos, membros de governos locais, educadores, pesquisadores, voluntários, ativistas em diferentes áreas, povos indígenas, grupos de filantropia, entre outros. <http://www.wsis-cs.org>

Chegou-se, com isto, a evento de alto nível como o de Genebra, sob os auspícios do governo suíço. A Cúpula foi acompanhada de eventos paralelos e alternativos (ICT4D, Fórum Mundial sobre os Direitos à Comunicação, Fórum Mundial de Meios e We Seize, entre outros).

A segunda fase, como tal, suscitou controvérsia, dúvida e temor com respeito às possíveis restrições que poderia haver para a participação dos distintos setores interessados⁸. O processo para a segunda fase não foi definido claramente ainda, não houve avanços na definição de um marco geral e se desconhece se os mecanismos facilitadores e as estruturas de participação⁹ da primeira fase serão adotados e continuarão operativos na segunda. Nem os governos, nem a mesma UIT têm clareza sobre o processo rumo a Túnis¹⁰.

Em fevereiro de 2004, foi realizada em Genebra uma série de reuniões para debater o futuro da Cúpula¹¹. Destas reuniões surgiram as seguintes propostas gerais para a fase de Túnis:

- Deve-se concentrar no desenvolvimento de uma Carta que se desprenda da Declaração e do Plano de Ação existentes.
- Deve-se ter um enfoque mais temático e regional.
- Pode ser considerada como uma conferência de implementação.

8 Demandou-se ao governo de Túnis que explique qual será a política que cercará a realização da Cúpula e seu processo preparatório. As dúvidas e os temores que apresentaram, em especial pelo setor da sociedade civil, estão fundados nas violações aos direitos humanos e à liberdade de expressão por parte deste governo, assim como aos obstáculos para o ingresso nesse país de delegações e de ativistas humanitários.

9 A estrutura de participação dos atores da Cúpula pode resumir-se da seguinte maneira:

- A instância principal de tomada de decisão tanto para governos como para a sociedade civil é sua respectiva plenária.
- A instância de trabalho e desenvolvimento de conteúdos é o Subcomitê 2, para os governos, e o Grupo de Conteúdos e Temas, para a Sociedade Civil.
- A instância de discussão e definição de regras e procedimentos é o Subcomitê 1 (o bureau governamental), para os governos, e o bureau da sociedade civil. Este último está composto por 22 famílias (caucus e grupos de trabalho regionais e temáticos).

10 A UIT, por diversas razões, entre elas sua crise financeira e seu mandato como ente técnico, solicitou ao secretário da ONU assegurar que outras organizações e organismos das Nações Unidas colaborem com a organização e o financiamento da Cúpula. Kofi Annan não emitiu sua resposta ainda. A situação da UIT está descrita no documento "ITU Role in Preparing for the Tunis phase of the WSIS", disponível em http://www.itu.int/council/wsis/wsis_WG.html

11 Cabe mencionar que o nível de participação presencial em tais reuniões foi significativamente baixo. A previsão é que o mesmo se dê nas reuniões de Túnis, especialmente no que diz respeito à participação de organizações e membros da sociedade civil. Em grande medida, o governo suíço financiou a participação da sociedade civil na primeira fase, mas, uma vez concluída, a presença destes atores na fase de Túnis não está garantida e dependerá dos recursos que se designem para isso. Ao que parece, o governo de Túnis não está com possibilidades de apoiar financeiramente a Cúpula.

Nenhuma destas propostas tem ainda sustento, nem apoio significativo.

O governo de Túnis convocou uma reunião informal de reflexão (que foi chamada de “informal brainstorming meeting”), a realizar-se nesse país em 3 e 4 de março de 2004. Espera-se que seja a oportunidade para discutir e definir os aspectos mencionados e outros que estão pendentes em relação ao processo, entre eles os mecanismos que assegurem a participação dos distintos atores, principalmente da sociedade civil.

■ ■ ■

RESULTADOS DO PROCESSO

A adoção por parte dos países membros da ONU de uma Declaração de Princípios e um Plano de Ação¹² era o principal resultado que se esperava da primeira fase da Cúpula (Genebra 2003). A segunda fase se iniciou e, apesar de não haver até o momento nenhuma pauta clara sobre o enfoque que terá, sabe-se que Túnis 2005 estará dirigida para temas de desenvolvimento e para avaliar os avanços da implementação do Plano de Ação de Genebra 2003. Basicamente, os temas que ficaram pendentes são o da governança da Internet e o financiamento para a difusão das TICs, com a finalidade de encurtar a brecha digital (em particular, a proposta africana de um fundo de solidariedade digital).

TEMAS ABORDADOS NA PRIMEIRA FASE DA CMSI

A Conferência de Representantes da UIT realizada em Marrakesh em 2002 definiu um marco geral com três eixos como ponto de partida para a identificação de temas:

- Proporcionar acesso às TICs para todos.
- Aplicar as TICs como ferramentas de desenvolvimento econômico e social para a consecução dos objetivos de desenvolvimento do Milênio.
- Criar confiança e segurança na utilização das TICs.

¹² A Declaração de Princípios expressa a vontade política dos governos para estabelecer condições que conduzam a sociedades inclusivas e equitativas e esboçar políticas para a coordenação global das TICs. O Plano de Ação constitui uma série de propostas operacionais e medidas concretas orientadas a diminuir a brecha digital. http://www.itu.int/wsis/documents/doc_multi-en-1161|1160.asp.

As reuniões preparatórias foram definindo os temas específicos tratados na Cúpula e que constituem o conteúdo dos documentos oficiais. A seguinte tabela resume os elementos mais relevantes sobre os temas abordados na CMSI sob a perspectiva oficial.

TEMAS	PERSPECTIVA OFICIAL ¹³
A função dos governos e de todas as partes interessadas na promoção das TICs para o desenvolvimento	Ressalta a importância da responsabilidade compartilhada de todas as partes interessadas e a mútua colaboração.
Infra-estrutura da Informação e da Comunicação: fundamento básico de uma Sociedade da Informação para todos	Enfatiza a necessidade de desenvolvimento da infra-estrutura de TICs adequada para as distintas particularidades, fomentando o investimento privado em um marco de competitividade leal. A ênfase está no desenvolvimento da infra-estrutura de TICs em condições de livre mercado.
Acesso à Informação e ao conhecimento	Reconhece a importância de colocar a Informação para o domínio público e de que o fomento do acesso à informação e ao conhecimento passa pela difusão dos benefícios dos distintos modelos informáticos (de software proprietário, de software livre e de código aberto). Faz menção ao acesso aberto à informação técnica e científica.

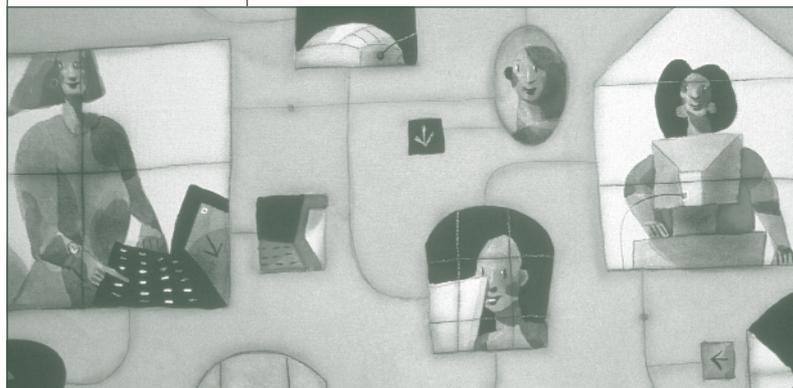
TEMAS	PERSPECTIVA OFICIAL ¹³
Criação de capacidades	Aborda a questão da geração de capacidades relacionadas com as TICs, com uma base na alfabetização e educação primária universal. Propõe a necessidade da instauração de condições para uma aprendizagem contínua e a diversificação da educação em aplicações de TICs em distintas áreas da vida social e econômica. Fala também da inclusão de grupos excluídos no processo de desenvolvimento de capacidades.
Criar confiança e segurança na utilização das TIC	A ênfase está no desenvolvimento de uma cultura global de cibersegurança. Apesar de reconhecer os princípios de acesso universal, apóia as medidas orientadas a preservar as estabilidades e seguranças nacional e internacional. Ainda que sustente que é preciso evitar o uso criminoso e terrorista das TICs, respeitando os direitos humanos, não explica como fazê-lo. Reconhece o sério problema do envio não desejado de mensagens e a necessidade de desenvolver medidas legais para combatê-lo.
Ambiente habilitador (1)	<p>Tem relação com a criação de um ambiente propício para a SI. Ressaltamos os aspectos mais relevantes: o papel dos poderes públicos, por um lado, na habilitação de marcos legais e regulatórios favoráveis à competitividade, neutros tecnologicamente e previsíveis, e por outro, para corrigir as falhas do mercado, atrair o investimento e propiciar o desenvolvimento de infraestrutura de TICs.</p> <p>Melhorar a cooperação internacional em matéria de TICs e promover a transferência de tecnologia. Do mesmo modo, fomentar a melhora da produtividade mediante as TICs.</p>

TEMAS	PERSPECTIVA OFICIAL ¹³
Ambiente habilitador (2)	<p>Defende a propriedade intelectual para propiciar a inovação e criatividade, mas, ao mesmo tempo, crê importante a divulgação ampla do conhecimento.</p> <p>Destaca a necessidade da padronização e adoção de normas internacionais - sendo assim, conceber e utilizar normas abertas, compatíveis e não discriminatórias, em que se levem em conta as necessidades dos usuários.</p>
Ambiente habilitador (2) <i>Continuação</i>	<p>Sustenta que o espectro de frequências deve ser gerenciado em favor do interesse público, de acordo com o princípio da legalidade.</p> <p>Fala de criar ambientes de trabalho seguros e saudáveis, conforme as normas internacionais.</p> <p>Sobre a governança da Internet e sua gestão internacional (um dos temas mais controversos da CMSI), afirma que deve ser multilateral, transparente e democrática e contar com plena participação dos governos, do setor privado, da sociedade civil e das organizações internacionais. Estimula a criação, por parte da Secretaria das Nações Unidas, de um grupo de trabalho multissetorial sobre governança da Internet.</p>

¹³ Tomada da Declaração de Princípios. Se este documento faz menções importantes aos direitos humanos, à equidade de gênero e ao valor do software livre, entre outros, o Plano de Ação, por sua parte, está pleno de generalidades e não faz propostas concretas (exceto a criação de dois grupos de trabalho: um sobre governança da internet e outro sobre financiamento para superar a brecha digital, além de uma ou outra proposta de continuidade). Mais ainda: o Plano de Ação contradiz algumas das boas intenções da Declaração, com seu marcante enfoque em conectividade e na infra-estrutura.

TEMAS	PERSPECTIVA OFICIAL ¹³
Aplicações das TICs: vantagens em todos os aspectos da vida	Um reconhecimento aberto do potencial das TICs para combater e reduzir a pobreza, impulsionar o desenvolvimento social e econômico e a proteção do meio ambiente e gestão dos recursos naturais. Faz ênfase também na condição de acessibilidade, viabilidade econômica e adaptabilidade das aplicações de TICs.
Diversidade e identidade cultural, diversidade lingüística e conteúdo local	Afirma que uma base essencial da Sociedade da Informação é o respeito às identidades e diversidades culturais, lingüísticas e religiosas. Menciona a importância da criação de conteúdos locais para fomentar o desenvolvimento e a preservação do patrimônio cultural mediante métodos adequados, entre eles o digital.
Meios de comunicação	Reafirma os princípios de liberdade de imprensa e opinião. Defende o manejo ético e responsável da informação e reconhece o papel dos meios tradicionais. Apresenta, de maneira contraditória, a necessidade de fomentar modelos diversos de propriedade dos meios de acordo com a legislação nacional existente e convênios internacionais (vale realçar a existência de marcos legais discriminatórios que impedem o nascimento de meios comunitários e criam entraves à sua gestão e ao seu desenvolvimento).

TEMAS	PERSPECTIVA OFICIAL ¹³
Dimensões éticas da Sociedade da Informação	<p>Enumera os valores sobre os quais a SI deve ser regida: liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, responsabilidade compartilhada e respeito à natureza. Sustenta que se devem respeitar os direitos humanos fundamentais ao utilizar as TICs e que devem ser tomadas medidas preventivas e ações legais para impedir o uso inadequado das TICs e a geração de atos que incitem à violência, ao ódio, à discriminação racial, à xenofobia, à intolerância, ao abuso infantil e ao tráfico de pessoas.</p>
Cooperação regional e internacional	<p>Afirma que a cooperação das partes interessadas, nos âmbitos global, regional e nacional, é chave para o uso das TICs na consecução das Metas do Milênio. Insta ao apoio e ao comprometimento com a Agenda de Solidaridade Digital para contribuir para a redução da brecha digital. Enfatiza a importância de assistir financeira e tecnicamente aos países em desenvolvimento.</p>



Uma visão alternativa a estes temas foi desenvolvida pela sociedade civil e reunida em dois documentos fundamentais: “Os pontos de referência essenciais da sociedade civil para a CMSI”¹³ e a “Declaração da Sociedade Civil para a CMSI”¹⁴. Posições específicas sobre determinados temas de membros e organizações da sociedade civil que tiveram papéis ativos no processo da Cúpula até o momento podem ser vistos no número especial sobre a CMSI¹⁵ do boletim eletrônico do “Monitor de Políticas de TIC em América Latina e el Caribe”, da APC.

■ ■ ■

A CMSI: UM MEIO, NÃO UM FIM

Ao final da primeira fase da Cúpula, esta é avaliada por diversas organizações e membros da sociedade civil como um fracasso da intenção de gerar mecanismos concretos para a inclusão digital. Entretanto é vista também como uma plataforma valiosa para a discussão e reflexão dos aspectos mais importantes que dão forma à Sociedade da Informação, integrando distintas regiões, ideologias e setores. Nesse sentido, foi tomada como uma oportunidade para contribuir para a formação de Sociedades da Informação baseadas nos direitos humanos, na justiça social e no desenvolvimento.

A pergunta-chave é: valeu e vale a pena a participação na CMSI? As respostas podem ser múltiplas, mas, sem dúvida, o consenso geral é que, apesar das sérias dificuldades para a efetiva participação da sociedade civil, há, por um lado, resultados e lições aprendidas importantes e, por outro, pautas claras para se passar do discurso global à prática local.

No processo formal, o intenso e comprometido trabalho da sociedade civil se viu refletido na inclusão de alguns de seus temas prioritários no texto final da Declaração. As referências à Declaração Universal de Direitos Humanos, à equidade de gênero e ao software livre são exemplos a ressaltar. Entretanto o real objetivo da CMSI está além dela mesma e de seus espaços formais. Está na ativação de

13 <http://lac.derechos.apc.org/wsis/cdocs.shtml?x=16019>

14 A sociedade civil participante na Cúpula desenvolveu e adotou sua própria Declaração. Esse documento expressa uma visão alternativa sobre a Sociedade da Informação e as TICs. Segundo o ponto de vista da sociedade civil, os documentos oficiais da CMSI são limitados e não vão além de generalidades.

http://www.apc.org/apps/img_upload/5ba65079e0c45cd29dfdb3e618dda731/WSISCSDec250204en.rtf

15 Boletim Nº 8, fevereiro de 2004: <http://lac.derechos.apc.org/boletines.shtml>

processos nacionais, no impulso de iniciativas de sensibilização sobre a importância e o impacto das políticas de TICs, na geração de condições e no desenvolvimento de estratégias efetivas de incidência e participação pública nos processos de políticas de TICs.

Na raiz do trabalho e do debate suscitado no contexto da Cúpula, cada vez mais organizações e membros da sociedade civil estão envolvendo-se em aspectos de políticas de TICs e estão transferindo sua experiência e seu conhecimento aos âmbitos locais e nacionais. Neste sentido, a Cúpula ofereceu a oportunidade de trazer de alguma maneira as políticas de TICs do plano técnico ao social. Abriu também a possibilidade de impulsionar espaços de colaboração nacionais e regionais e desenvolver um potencial coletivo para influenciar os processos de políticas de TICs. Tal potencial para influir nas esferas das políticas e das regulações implica: neutralizar a tendência de converter as pessoas e as organizações em consumidores em vez de usuários criativos das TICs; impulsionar o desenvolvimento de capacidades para usar as ferramentas e compreender os distintos aspectos relacionados com as políticas de TICs; planejar estrategicamente o uso e a aplicação das TICs e construir e fortalecer as redes e alianças colaborativas.

“A capacidade é a fibra que nos une ao desafio de usar as TICs criativamente e ao envolvimento da sociedade civil nos processos de políticas de TICs. Mas é muito, muito frágil, pois não há suficiente investimento na aprendizagem e no desenvolvimento de capacidades dentro das instituições, no setor mais amplo e pelos doadores”¹⁶.

É essencial que na América Latina e no Caribe se estimule o debate amplo a partir de diferentes perspectivas e em múltiplos espaços. A sensibilização sobre os temas e aspectos prioritários para a região é básica na construção e no fortalecimento de capacidades nas organizações da sociedade civil, assim como na definição coletiva dos aspectos relacionados com a SI e as TICs que beneficiem seus países.

Para além da Cúpula estão as realidades concretas e a capacidade da sociedade civil de transformar condições adversas em oportunidades reais de desenvolvimento, mediante o uso das TICs. Isso levará a Sociedades da Informação centradas nas pessoas e em seus direitos fundamentais. A Sociedade da Informação está em formação. Construí-la a partir de instâncias e mecanismos participativos, democráticos e transparentes é um desafio para todos/as. ■

16 Ver Anriette Esterhuysen. *What does the 'information society' mean for social justice and civil society?*
<http://lac.derechos.apc.org/wsis/cdocs.shtml?x=17748>

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

DOCUMENTO WSIS 03/GENEVA/DOC/4-S
12 de dezembro de 2003
Original: inglês

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

CONSTRUIR A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO:
UM DESAFIO MUNDIAL PARA O NOVO MILÊNIO

a. NOSSA VISÃO COMUM DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

1 Nós, representantes dos povos do mundo, reunidos em Genebra de 10 a 12 de dezembro de 2003, para a primeira fase da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, declaramos nosso desejo e compromisso comuns de construir uma sociedade da informação centrada no ser humano, inclusiva e orientada ao desenvolvimento, em que todos possam criar, consultar, utilizar e compartilhar a informação e o conhecimento para que as pessoas, as comunidades e os povos possam desenvolver seu pleno potencial na promoção de seu desenvolvimento sustentável e melhorar sua qualidade de vida, de acordo com os objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas e respeitando e defendendo plenamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

2 Nosso desafio é direcionar o potencial das tecnologias de informação e comunicação para promover as metas de desenvolvimento da Declaração do Milênio, a saber: erradicar a extrema pobreza e a fome, alcançar a universalização da educação básica, promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças, garantir a sustentabilidade ambiental e formar alianças mundiais em benefício do desenvolvimento para alcançarmos um mundo mais pacífico, justo e próspero.



Reiteramos, assim, nosso compromisso com o alcance do desenvolvimento sustentável e as metas de desenvolvimento acordadas, as quais estão assinaladas na Declaração de Joanesburgo e no Plano de Aplicação do Consenso de Monterrey, e outros resultados de Cúpulas relevantes das Nações Unidas.

3 Reafirmamos a universalidade, indivisibilidade e inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, incluído o direito ao desenvolvimento, consagrados na Declaração de Viena. Reafirmamos também que a democracia, o desenvolvimento sustentável e o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, assim como a boa governança em todos os níveis, são interdependentes e se reforçam entre si. Resolvemos, assim, reforçar o respeito à predominância da lei nos assuntos internacionais e nacionais.

4 Reafirmamos, como fundamento essencial da sociedade da informação, e segundo se estipula no Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que todo indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, que este direito inclui o de não ser molestado por causa de suas opiniões, o de investigar e receber informações e opiniões e o direito de difundi-las, sem limitação de fronteiras, por qualquer meio de expressão. A comunicação é um processo social fundamental, uma necessidade humana básica e o fundamento de toda organização social. É também indispensável para a sociedade da informação. Todas as pessoas, em todas as partes, devem poder participar e ninguém deve ser excluído das oportunidades e dos benefícios que a sociedade da informação oferece.

5 Reafirmamos nosso compromisso com o que está disposto no Artigo 29 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a saber: que toda pessoa tem deveres com a comunidade, uma vez que somente na comunidade pode desenvolver livre e plenamente sua personalidade, e que, no exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa estará somente sujeita às limitações estabelecidas pela lei com o único fim de assegurar o reconhecimento e o respeito dos direitos e das liberdades dos demais indivíduos, e de satisfazer as justas

exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar geral em uma sociedade democrática. O exercício destes direitos e liberdades não deve contradizer em nenhuma hipótese os objetivos e princípios das Nações Unidas. Por esta razão, temos que fomentar uma sociedade da informação em que se respeite a dignidade humana.

6 Em conformidade com o espírito da presente Declaração nos consagraremos **uma vez mais** a apoiar o princípio da igualdade soberana de todos os Estados.

7 Reconhecemos que a ciência deve desempenhar um papel central no desenvolvimento da sociedade da informação. Grande parte dos elementos constitutivos desta sociedade são frutos dos avanços científicos e técnicos que não teriam sido possíveis sem a livre circulação dos resultados de pesquisas.

8 Reconhecemos que a educação, o conhecimento, a informação e a comunicação são essenciais para o progresso e o bem-estar dos seres humanos. Além disso, as tecnologias de informação e comunicação (TICs) têm imensas repercussões em praticamente todos os aspectos de nossas vidas. O rápido progresso destas tecnologias oferece oportunidades sem precedentes para se alcançar níveis mais elevados de desenvolvimento. Graças à capacidade das TICs de reduzir as conseqüências de muitos obstáculos tradicionais, especialmente o tempo e a distância, pela primeira vez na história se pode utilizar o vasto potencial destas tecnologias em benefício de milhões de pessoas em todo o mundo.

9 Reconhecemos que as TICs devem ser consideradas como um instrumento e não como um fim em si mesmas. Em condições favoráveis, estas tecnologias podem ser um instrumento muito eficaz para aumentar a produtividade, gerar crescimento econômico, criar empregos e possibilidades de contratação, assim como para melhorar a qualidade de vida de todos. Além disso, podem promover o diálogo entre as pessoas, as nações e as civilizações.

10 Somos plenamente conscientes de que as vantagens da revolução da tecnologia da informação estão, atualmente, distribuídas desigualmente entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, assim como no interior das sociedades. Estamos plenamente comprometidos a fazer desta brecha digital uma

oportunidade digital para todos, especialmente aqueles que correm o risco de ficar para trás e ainda mais marginalizados.

11 Nos comprometemos a materializar nossa visão comum da sociedade da informação para nós mesmos e para as gerações futuras. Reconhecemos que os jovens constituem a força de trabalho do futuro, estão na vanguarda das TICs e foram também os primeiros que as adotaram. Como consequência, devem ser fortalecidos como estudantes, desenvolvedores, contribuintes, empresários e formuladores de decisões. Devemos concentrar-nos especialmente nos jovens que não tiveram ainda a possibilidade de beneficiar-se plenamente das oportunidades que oferecem as TICs. Também nos comprometemos a garantir que, no desenvolvimento das aplicações e na operação de serviços de TIC, se respeitem os direitos das crianças e se vele por sua proteção e seu bem-estar.

12 Afirmamos que o desenvolvimento das TICs oferece enormes possibilidades para as mulheres, as quais devem ser parte integrante da sociedade da informação e atoras centrais nesta sociedade. Nos comprometemos a garantir que a sociedade da informação fomente o empoderamento das mulheres e sua plena participação em bases de igualdade, em todas as esferas da sociedade e em todas as etapas nas tomadas de decisões. Para este fim, devemos integrar a perspectiva de igualdade de gênero e utilizar as TICs como instrumento para conseguir este objetivo.

13 Ao construir a sociedade da informação, devemos prestar especial atenção à situação dos grupos marginalizados e vulneráveis da sociedade, em particular os migrantes, as pessoas deslocadas de seu lugar de origem em seu próprio país e os refugiados, os desempregados e as pessoas menos favorecidas, as minorias e as populações nômades. Reconhecemos, também, as necessidades especiais das pessoas da terceira idade e das pessoas com deficiência.

14 Estamos resolutos a habilitar os pobres, especialmente aqueles que vivem em zonas remotas, rurais e urbanas marginalizadas, a terem acesso à informação e utilizar as TICs como instrumento para apoiar seus esforços para superar a pobreza.

15 Na evolução da sociedade da informação deve prestar-se particular atenção à situação especial dos povos indígenas, assim como à preservação de seu legado e seu patrimônio cultural.

16 Seguiremos concedendo especial atenção às necessidades particulares dos habitantes dos países em desenvolvimento, dos países com economias em transição, dos países menos desenvolvidos, dos pequenos países insulares em desenvolvimento, dos países em desenvolvimento que não contam com litoral, dos países pobres muito endividados, dos países e territórios ocupados, dos países que estão se recuperando de conflitos e dos países e regiões com necessidades especiais, assim como às situações que ofereçam ameaças graves ao desenvolvimento, tais como as catástrofes naturais.

17 Reconhecemos que a construção de uma sociedade da informação inclusiva requer novas modalidades de solidariedade, associação e cooperação entre os governos e demais interessados, a saber: o setor privado, a sociedade civil e as organizações internacionais. Reconhecendo que o ambicioso objetivo da presente Declaração - superar a brecha digital e garantir o desenvolvimento harmonioso, equitativo e justo para todos - exigirá o efetivo compromisso de todas as partes interessadas, fazemos um chamamento à solidariedade digital, tanto nacional como internacionalmente.

18 Nada na presente Declaração poderá ser interpretado no sentido de que prejudique, contradiga, restrinja ou menospreze o que está disposto na Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como em nenhum outro instrumento internacional ou nas leis nacionais adotadas em virtude destes instrumentos.

b. UMA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO PARA TODOS: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

19 Estamos decididos a prosseguir em nossa busca para garantir que todos se beneficiem das oportunidades que possam ser oferecidas pelas TICs. Concordamos que, para responder a tais desafios, todas as partes interessadas devem colaborar para promover acesso à infra-estrutura e às tecnologias de informação e comunicação,

assim como à informação e ao conhecimento, desenvolver capacidades, propiciar a confiança e a segurança para a utilização das TICs, criar um ambiente habilitador em todos os níveis, desenvolver e ampliar as aplicações de TICs, promover e respeitar a diversidade cultural, reconhecer o papel dos meios de comunicação, abordar os aspectos éticos da sociedade da informação e encorajar a cooperação internacional e regional. Concordamos que estes são os princípios fundamentais na construção de uma sociedade da informação para todos.

1) A FUNÇÃO DOS GOVERNOS E DE TODAS AS PARTES
INTERESSADAS NA PROMOÇÃO DAS TICs PARA O DESENVOLVIMENTO

20 Os governos, o setor privado, a sociedade civil, as Nações Unidas e outras organizações internacionais têm uma função e uma responsabilidade importantes no desenvolvimento da sociedade da informação e, quando for o caso, no processo de tomada de decisões. Criar uma sociedade da informação cuja prioridade sejam as pessoas supõe um esforço conjunto que necessita de cooperação e parcerias entre todas as partes interessadas.

2) INFRA-ESTRUTURA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO:
FUNDAMENTO BÁSICO DE UMA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO
PARA TODOS

21 A conectividade é um dos importantes fatores habilitadores para criar a sociedade da informação. O acesso universal, ubíquo, equitativo e economicamente acessível à infra-estrutura e aos serviços de TICs (incluído o acesso à energia), assim como aos serviços postais, é um dos desafios da sociedade da informação e deve ser um objetivo de todos os que participam de sua criação. A conectividade implica também acesso à energia e aos serviços postais, que deve ser garantido de acordo com a legislação de cada país.

22 Um bom desenvolvimento de infra-estruturas de rede e aplicações de comunicação e informação adaptadas às condições locais, regionais e nacionais, facilmente acessíveis e economicamente viáveis e que utilizem em maior medida a banda larga e, se possível, outras tecnologias inovadoras, pode acelerar o progresso econômico e social e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas, comunidades e populações.

23 Devem ser concebidas e aplicadas políticas que criem um clima favorável de estabilidade, previsibilidade e competitividade justa em todos os níveis, de tal forma que se atraiam mais investimentos privados para o desenvolvimento de infra-estrutura de TICs e que esta sirva também para cumprir a obrigação da universalização dos serviços em regiões não atendidas pelo mercado. Nas zonas menos favorecidas, o estabelecimento de pontos de acesso público às TICs em escritórios de correios, escolas, bibliotecas e arquivos públicos podem garantir eficazmente o acesso universal aos serviços e à infra-estrutura da sociedade da informação.

3) ACESSO À INFORMAÇÃO E AO CONHECIMENTO

24 Que todos possam ter acesso e contribuir para a informação, as idéias e o conhecimento é indispensável em uma sociedade da informação inclusiva.

25 É possível melhorar o intercâmbio e o incremento dos conhecimentos mundiais para favorecer o desenvolvimento, se forem eliminadas as barreiras que impedem o acesso equitativo à informação para realizar atividades econômicas, sociais, políticas, sanitárias, culturais, educativas e científicas e se for facilitado o acesso à informação que existe no domínio público, o que pode ser alcançado, entre outras coisas, mediante o design universal e a utilização de tecnologias auxiliares.

26 Um domínio público rico é um fator essencial para o crescimento da sociedade da informação, já que gera múltiplos benefícios, tais como um público informado, novos empregos, inovação, oportunidades comerciais e o avanço da ciência. O acesso sem barreiras à informação de domínio público é essencial na sociedade da informação, como também o é a proteção de tal informação contra toda apropriação indevida. Há que se fortalecer as entidades públicas tais como bibliotecas e arquivos, museus, coleções culturais e outros pontos de acesso comunitário, para promover a preservação dos registros de documentos e o acesso livre e equitativo à informação.

27 Pode-se fomentar o acesso à informação e ao conhecimento conscientizando-se todas as partes interessadas sobre as possibilidades oferecidas por diferentes modelos de software, o que inclui os programas proprietários, o software de fonte aberta e o

software livre, para estimular a competitividade, facilitar o acesso dos usuários e diversificar a possibilidade de escolha e permitir que todos os usuários concebam as soluções que melhor se ajustam a suas necessidades. O acesso economicamente viável aos programas de informática deve ser considerado como um componente importante de uma sociedade da informação verdadeiramente inclusiva.

28 Nos esforçamos para propiciar o acesso universal e equitativo ao conhecimento científico e a promover a criação e divulgação de informação científica e técnica, inclusive de iniciativas de acesso aberto para as publicações científicas.

4) DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES

29 Deve-se oferecer a cada pessoa a possibilidade de adquirir as competências e os conhecimentos necessários para compreender, participar ativamente e beneficiar-se plenamente da sociedade da informação e da economia do conhecimento. A alfabetização e a educação primária universal são fatores essenciais para criar uma sociedade da informação integradora para todos, tendo em conta, em particular, as necessidades especiais das meninas e das mulheres. Tendo em vista a ampla gama de especialistas em TICs e no campo da informação que serão necessários em todos os níveis, deve-se prestar especial atenção à criação de capacidades institucionais.

30 Deve-se promover o uso das TICs em todos os níveis na educação, a formação e o aperfeiçoamento dos recursos humanos, tendo em conta as necessidades particulares das pessoas com deficiência e os grupos menos favorecidos e vulneráveis.

31 A formação contínua e de adultos, a especialização e o aprendizado contínuos, o ensino a distancia e outros serviços especiais, tais como a tele-medicina, podem trazer contribuições essenciais para a empregabilidade e auxiliar as pessoas a se beneficiarem das novas oportunidades oferecidas pelas TICs para trabalhadores em empregos tradicionais, profissionais liberais e em novas profissões. Conscientização e alfabetização digital são bases fundamentais, neste aspecto.

32 Os criadores, editores e produtores de conteúdo, assim como os professores, instrutores, arquivistas, bibliotecários e alunos devem desempenhar um papel ativo na promoção da sociedade da informação, particularmente nos países menos desenvolvidos.

33 Para alcançar o desenvolvimento sustentável da sociedade da informação, devem ser fortalecidas as capacidades nacionais no que diz respeito à pesquisa e desenvolvimento de TICs. Por outro lado, as parcerias entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, incluídos os países com economias em transição, com fins de pesquisa e desenvolvimento, transferência de tecnologia, produção e utilização de produtos e serviços de TICs, são indispensáveis se deseja-se propiciar a criação de capacidades e uma participação mundial na sociedade da informação. A produção de TICs representa uma oportunidade importante de criação de riqueza.

34 O alcance de nossas aspirações compartilhadas, em particular para que os países em desenvolvimento e países com economias em transição se convertam em membros efetivos da sociedade da informação e possam se integrar positivamente na economia do conhecimento depende em grande parte do aumento do desenvolvimento de capacidades nas esferas da educação, *know-how* tecnológico e acesso à informação, que são fatores indispensáveis no estabelecimento de condições de desenvolvimento e competitividade.

5) CRIAR CONFIANÇA E SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DAS TICs

35 Reforçar o marco de confiança que abarca, entre outras coisas, a segurança da informação e a segurança das redes, a autenticação, a privacidade e a proteção dos consumidores é requisito prévio para que se desenvolva a sociedade da informação e promova a confiança dos usuários das TICs. Deve-se fomentar, desenvolver e pôr em prática uma cultura mundial da cibersegurança em cooperação com todas as partes interessadas e os organismos internacionais especializados. É necessário respaldar tais esforços com uma maior cooperação internacional. Dentro desta cultura mundial da cibersegurança, é importante aprimorar a segurança e garantir a proteção dos dados e a privacidade, ao mesmo tempo em que se aprimora o acesso e o comércio. Por outro lado, é necessário levar em conta o nível de desenvolvimento social e econômico de

cada país, assim como os aspectos da sociedade da informação relacionados com o desenvolvimento.

36 Ao mesmo tempo em que são reconhecidos os princípios de acesso universal e sem discriminação às TICs para todas as nações, apoiamos as atividades das Nações Unidas direcionadas a impedir que se utilizem estas tecnologias com fins incompatíveis com a manutenção da estabilidade e segurança internacionais, que poderiam afetar de maneira negativa a integridade das infra-estruturas nacionais e atentar contra a segurança. É necessário evitar que as tecnologias e os recursos da informação sejam utilizados para fins criminosos ou terroristas, respeitando sempre os direitos humanos.

37 O envio massivo de mensagens eletrônicas não solicitadas é um problema considerável e crescente para os usuários, as redes e a Internet, de maneira geral. Convém abordar em nível nacional e internacional a questão da cibersegurança e o envio massivo de mensagens eletrônicas não solicitadas.

6) AMBIENTE HABILITADOR

38 Para promover a sociedade da informação é indispensável criar um ambiente propício nos níveis nacional e internacional. As TICs devem ser utilizadas como uma ferramenta importante para a governança eficaz.

39 O império da lei, acompanhado por um marco político e regulatório propício, transparente, favorável à competitividade, neutro sob o ponto de vista tecnológico, previsível e que reflita as realidades nacionais é indispensável para a construção de uma sociedade da informação centrada no ser humano. Os poderes públicos devem intervir, quando for apropriado, para corrigir as falhas do mercado, manter uma competitividade leal, atrair investimentos, fomentar o desenvolvimento de infra-estrutura e aplicações de TICs, para aumentar ao máximo os benefícios econômicos e sociais e atender às prioridades nacionais.

40 Como complemento essencial aos esforços de desenvolvimento nacionais relacionados com as TICs é necessário que se estabeleça um ambiente internacional dinâmico e habilitador, que favoreça os investimentos estrangeiros diretos, a transferência de

tecnologia e a cooperação internacional, sobretudo nas esferas financeiras, da dívida e do comércio, assim como a participação plena e eficaz dos países em desenvolvimento na tomada de decisões em nível mundial. Aprimorar uma conectividade mundial mais economicamente acessível contribuiria de maneira significativa para a eficácia destes esforços orientados ao desenvolvimento.

41 As TICs são um importante fator habilitador do crescimento, uma vez que aprimoram a eficiência e incrementam a produtividade, especialmente das pequenas e médias empresas (PME). Por esta razão, o desenvolvimento da sociedade da informação é importante para se alcançar o crescimento econômico geral nos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Devem ser fomentadas a melhora da produtividade por meio das TICs e a aplicação da inovação em todos os setores econômicos. A distribuição equitativa dos benefícios contribui para a erradicação da pobreza e para o desenvolvimento social. As políticas que fomentam o investimento produtivo e permitem que as empresas, em particular as PME, efetuem as mudanças necessárias para tirar proveito dos benefícios das TICs são, provavelmente, as que trazem mais benefícios.

42 A proteção da propriedade intelectual é importante para estimular a inovação e a criatividade na sociedade da informação, como também o são a ampla divulgação, a difusão e o intercâmbio de conhecimentos. Facilitar a participação significativa de todos em todas as esferas da propriedade intelectual, mediante a sensibilização e o desenvolvimento de capacidades, é parte indispensável de uma sociedade da informação inclusiva.

43 A melhor forma de promover o desenvolvimento sustentável na sociedade da informação consiste em integrar plenamente os programas e iniciativas de TICs às estratégias de desenvolvimento nacionais e regionais. Recebemos com satisfação a Nova Associação para o Desenvolvimento da África (Nepad) e encorajamos a comunidade internacional a apoiar as medidas relacionadas com as TICs compreendidas no marco desta iniciativa, assim como aquelas relacionadas a esforços similares em outras regiões. A distribuição dos benefícios resultantes do maior crescimento em função do uso das TICs contribui para a erradicação da pobreza e para o desenvolvimento sustentável.

44 A normalização é um dos elementos constitutivos da sociedade da informação. Convém destacar muito especialmente a preparação e adoção de normas internacionais. A concepção e o uso de normas abertas, compatíveis, não-discriminatórias e orientadas a atender a demanda, em que se levem em conta as necessidades dos usuários e dos consumidores, é um fator básico do desenvolvimento e da maior disseminação das TICs, assim como do acesso mais viável às mesmas, sobretudo nos países em desenvolvimento. As normas internacionais têm como objetivo criar um ambiente no qual os consumidores possam acessar serviços em todo o mundo, independentemente da tecnologia subjacente.

45 O espectro de frequências radioelétricas deve ser gerenciado a favor do interesse público e em conformidade com o princípio da legalidade, com total observância às legislações e regulamentações nacionais, assim como aos correspondentes acordos internacionais.

46 Conclama-se veementemente aos Estados que, na construção da sociedade da informação, tomem providências para evitar e se abstenham de adotar quaisquer medidas unilaterais que não estejam em conformidade com a legislação internacional e com a Carta das Nações Unidas, que impeçam o pleno alcance do desenvolvimento econômico e social da população dos países interessados e que sejam contrárias ao bem-estar de seus cidadãos.

47 Reconhecendo que as TICs estão alterando progressivamente nossas práticas de trabalho é indispensável criar um ambiente de trabalho seguro e salubre que seja adequado para a utilização das TICs e conforme as normas internacionais pertinentes.

48 A Internet se converteu em uma facilidade disponível para o público mundial e sua governança deve ser uma das questões essenciais no programa da sociedade da informação. A gestão internacional da Internet deve ser multilateral, transparente e democrática e contar com plena participação dos governos, do setor privado, da sociedade civil e das organizações internacionais. Nesta gestão, deveria ser garantida a distribuição equitativa de recursos, facilitado o acesso a todos, garantido um funcionamento estável e seguro da Internet e considerada diversidade de idiomas.

49 A gestão da Internet abarca questões técnicas e políticas e deve contar com a participação de todas as partes interessadas e de organizações internacionais e intergovernamentais competentes. A este respeito se considera que:

- a) a autoridade política em matéria de políticas públicas de Internet é um direito soberano dos Estados, os quais têm direitos e responsabilidades no que diz respeito a questões de políticas públicas internacionais relativas à Internet;
- b) o setor privado tem desempenhado, e deve seguir desempenhando, um importante papel no desenvolvimento da Internet, tanto no campo técnico como no econômico;
- c) a sociedade civil também tem desempenhado, e deve seguir desempenhando, um importante papel nos assuntos relacionados à Internet, especialmente no nível comunitário;
- d) as organizações intergovernamentais têm desempenhado, e devem seguir desempenhando, um papel de facilitadoras na coordenação de políticas públicas ligadas à Internet;
- e) as organizações internacionais têm desempenhado, e devem seguir desempenhando, um importante papel no desenvolvimento de normas técnicas e políticas pertinentes relativas à Internet.

50 A governança dos aspectos da Internet que têm alcance internacional deve ser levada a cabo de maneira coordenada. Solicitamos ao secretário geral das Nações Unidas que estabeleça um Grupo de Trabalho sobre a governança da Internet, em um processo aberto e integrador, que permita a participação plena e ativa de governos, setor privado e sociedade civil dos países desenvolvidos e em desenvolvimento e do qual também participem organizações e fóruns internacionais e intergovernamentais competentes, a fim de pesquisar a governança da Internet antes de 2005 e formular propostas de ação.

7) APLICAÇÕES DAS TICS: VANTAGENS EM TODOS OS ASPECTOS DA VIDA

51 A utilização e expansão das TICS deve ser orientada à criação de benefícios em todos os âmbitos de nossa vida cotidiana.

As aplicações de TICs são potencialmente importantes para as atividades e os serviços governamentais, cuidados e informação na área de saúde, educação e capacitação, emprego, criação de empregos, negócios, agricultura, transporte, proteção do meio ambiente e gestão dos recursos naturais, prevenção de catástrofes e vida cultural, assim como para fomentar a erradicação da pobreza e outros objetivos de desenvolvimento acordados. As TICs também devem contribuir para o estabelecimento de padrões de produção e consumo sustentáveis e para reduzir barreiras tradicionais, oferecendo a todos a oportunidade de ter acesso aos mercados nacionais e mundiais de maneira mais equitativa. As aplicações devem ser fáceis de utilizar, acessíveis para todos, inclusive no aspecto econômico, adaptadas às necessidades nacionais em matéria de idioma e cultura, e favoráveis ao desenvolvimento sustentável. Para este efeito, as autoridades nacionais devem desempenhar uma importante função na provisão de serviços de TICs para o benefício de suas populações.

8) DIVERSIDADE E IDENTIDADE CULTURAIS, DIVERSIDADE LINGÜÍSTICA E CONTEÚDO LOCAL

52 A diversidade cultural é patrimônio comum da humanidade. A sociedade da informação deve fundamentar-se no respeito à identidade cultural, à diversidade cultural e lingüística, às tradições e às religiões e estimular o respeito a todas estas questões, além de promover um diálogo entre as culturas e as civilizações. O fomento, a afirmação e a preservação dos diversos idiomas e identidades culturais, tais como se consagram nos correspondentes documentos acordados pelas Nações Unidas, incluída a Declaração Universal da Unesco sobre a Diversidade Cultural, contribuirão para enriquecer ainda mais a sociedade da informação.

53 A criação, a difusão e a preservação de conteúdo em vários idiomas e formatos devem ser consideradas altamente prioritárias na construção de uma sociedade da informação integradora, prestando-se particular atenção à diversidade do suprimento de obras criativas e ao devido reconhecimento dos direitos dos autores e artistas. É essencial promover a produção de conteúdos e a acessibilidade aos mesmos, seja com propósitos educativos, científicos ou culturais ou com fins recreativos, em diferentes idiomas e formatos. A criação de conteúdo nacional que se

ajuste às necessidades nacionais ou regionais fomentará o desenvolvimento socioeconômico e estimulará a participação de todas as partes interessadas, incluindo os habitantes de zonas rurais, distantes e marginais.

54 A preservação da herança cultural é um elemento crucial da identidade e do autoconhecimento dos indivíduos, que fazem o vínculo de uma comunidade com seu passado. A sociedade da informação deve aproveitar e preservar o patrimônio cultural para o futuro, para o qual utilizará todos os métodos adequados - entre outros, a digitalização.

9) MEIOS DE COMUNICAÇÃO

55 Reafirmamos nosso compromisso com os princípios de liberdade de imprensa e liberdade de informação, assim como o da independência, do pluralismo e da diversidade dos meios de comunicação, que são essenciais para a sociedade da informação. Também é importante a liberdade de buscar, receber, divulgar e utilizar a informação para a criação, recopilação e divulgação de conhecimento. Requeremos aos meios de comunicação que utilizem e tratem a informação de maneira responsável de acordo com os princípios éticos e profissionais mais rigorosos. Os meios de comunicação tradicionais, em todas as suas formas, têm um importante papel a desempenhar na sociedade da informação, e as TICs devem servir de apoio neste aspecto. A diversidade da propriedade dos meios de comunicação deve ser estimulada, de acordo com a legislação nacional e levando em conta os convênios internacionais pertinentes. Reafirmamos a necessidade de reduzir os desequilíbrios internacionais que afetam os meios de comunicação, em particular no que diz respeito à infra-estrutura, aos recursos técnicos e ao desenvolvimento de capacidades humanas.

10) DIMENSÕES ÉTICAS DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

56 A sociedade da informação deve respeitar a paz e reger-se pelos valores fundamentais da liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, responsabilidade compartilhada e respeito à natureza.

57 Reconhecemos a importância da ética para a sociedade da informação, que deve promover a justiça, assim como a dignidade e o valor humano. Deve-se acordar sobre a proteção mais ampla possível à família e permitir que esta desempenhe seu papel fundamental na sociedade.

58 Ao utilizar as TICs [e criar conteúdos] deve-se respeitar os direitos humanos e as liberdades fundamentais dos outros, o que inclui a privacidade pessoal e o direito à liberdade de opinião, pensamento e religião [em conformidade com os instrumentos internacionais pertinentes].

59 Todos os atores da sociedade da informação devem adotar as medidas preventivas e as ações necessárias descritas na legislação, para impedir a utilização abusiva das TICs, que dá lugar a, entre outros, atos ilegais ou de outro tipo motivados por racismo, discriminação racial, xenofobia e outras formas de intolerância, ódio, violência, todo tipo de abuso infantil (incluindo a pedofilia e a pornografia infantil), assim como o tráfico e a exploração de seres humanos.

11) COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E REGIONAL

60 Nosso objetivo é utilizar plenamente as oportunidades que oferecem as TICs em nossos esforços para alcançar as metas de desenvolvimento acordadas internacionalmente, incluindo as que estão na Declaração do Milênio, e sustentar os princípios-chave estabelecidos em tal Declaração. A sociedade da informação é, por natureza, intrinsecamente mundial e os esforços realizados em nível nacional devem ser respaldados por uma cooperação eficaz, em nível regional e internacional, entre os governos, o setor privado, a sociedade civil e as demais partes interessadas, incluindo as instituições financeiras internacionais.

61 A fim de construir uma sociedade da informação mundial sem exclusões buscaremos e implementaremos de maneira efetiva enfoques e mecanismos internacionais concretos, incluindo a assistência financeira e técnica. Portanto, ao mesmo tempo em que apreciamos a cooperação já sendo realizada no campo das TICs por diversos mecanismos, convidamos todas as partes interessadas a comprometerem-se com a “Agenda da Solidariedade Digital”

estabelecida no Plano de Ação. Estamos convencidos de que o objetivo acordado em nível mundial é o de contribuir para a superação da brecha digital, promover o acesso às TICs, criar oportunidades digitais e aproveitar o potencial das TICs para o desenvolvimento. Reconhecemos a vontade que expressaram alguns de criar um “Fundo de Solidariedade Digital” voluntário internacional e outros, de empreender estudos relativos aos atuais mecanismos e à eficácia e viabilidade de tal fundo.

62 A integração regional contribui para o desenvolvimento da sociedade da informação mundial e faz com que a intensa cooperação nas regiões e entre diferentes regiões seja indispensável. O diálogo regional deve contribuir para a criação de capacidades em nível nacional e para o alinhamento das estratégias nacionais aos objetivos desta Declaração de Princípios de maneira compatível, respeitando-se, ao mesmo tempo, as particularidades nacionais e regionais. Neste sentido, encorajamos a comunidade internacional a apoiar as medidas no campo das TICs em tais iniciativas.

63 Estamos resolvidos a ajudar os países em desenvolvimento, os países menos desenvolvidos e os países com economias em transição, mediante a mobilização de todas as fontes de financiamento, a provisão de assistência financeira e técnica e a criação de um ambiente propício para a transferência de tecnologia, em consonância com os objetivos da presente Declaração e do Plano de Ação.

64 As competências básicas da União Internacional de Telecomunicações (UIT) no campo das TICs - a saber: as atividades que realiza para contribuir para a redução da brecha digital, promover a cooperação regional e internacional, fazer a gestão do espectro radioelétrico, desenvolver padrões e difundir informação - são de crucial importância na construção da sociedade da informação.

c. RUMO A UMA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO PARA TODOS, BASEADA NO INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS

65 Nos comprometemos a colaborar mais intensamente para buscar respostas comuns aos desafios enfrentados e à implementação do Plano de Ação, que materializará a visão integradora da

sociedade da informação, baseando-se nos princípios fundamentais reunidos na presente Declaração.

66 Nos comprometemos também a avaliar e a acompanhar de perto os progressos alcançados na redução da brecha digital, tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento, de forma a alcançar os objetivos de desenvolvimento internacionalmente acordados, inclusive os consagrados na Declaração do Milênio, e a avaliar a eficácia do investimento e dos esforços de cooperação internacional voltados para a construção da sociedade da informação.

67 Temos a firme convicção de que estamos entrando coletivamente em uma nova era, que oferece imensas possibilidades, que é a era da sociedade da informação e da expansão da comunicação humana. Nesta sociedade que emerge, é possível gerar, trocar, compartilhar e comunicar informações e conhecimentos entre todas as redes do mundo. Se tomarmos as medidas necessárias, em breve todos os indivíduos poderão colaborar para construir uma nova sociedade da informação baseada no intercâmbio de conhecimentos e baseada na solidariedade mundial e numa maior compreensão entre os povos e as nações. Acreditamos que estas medidas abrirão um caminho para o futuro desenvolvimento de uma verdadeira sociedade do conhecimento. ■

